Diário Oficial
Município de Florianópolis

03/11/2026 Edição Nº. 4294

Sumário

Secretaria Municipal da Casa Civil 2
Secretaria Municipal de Administração 7
Secretaria Municipal de Assistência Social 35
Secretaria Municipal de Educação 48
Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias 69
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável 73
Secretaria Municipal de Saúde 80
Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública 115
Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Florianópolis 131
Câmara Municipal de Florianópolis 144

Diário Oficial
Município de Florianópolis

03/11/2026 Edição Nº. 4294

Secretaria Municipal da Casa Civil

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 29.843, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE: EXONERAR, A PEDIDO, ANA GABRIELA GOMES ROJAS** do Cargo em Comissão de Assessor Jurídico (ASE-04) da Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 03/11/2026.

Florianópolis, aos 03 de novembro de 2026.

TOPAZIO SILVEIRA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PAULO ROBERTO MELLER
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por PAULO ROBERTO MELLER, TOPÁZIO SILVEIRA NETO.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00124072/2026 e o código VRPLZG3W.

Peça do processo/documento PMF I 00124072/2026, materializada por: F.J.B em 03/11/2026 18:24 CPF: ***.335.969-**

Assinaturas do documento

"Exo. Ana Gabriela Gomes Rojas - SEMAS"

Código para verificação:**VRPLZG3W**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatáriosnas datas indicadas:

TOPÁZIO SILVEIRA NETOem03/11/2026 às 18:13:31 (GMT-03:00)
Emitido por"SolarBPM",emitido em15/07/2025 - 18:12:07e válido até15/07/2028 - 18:12:07.
(Assinatura do Sistema)

PAULO ROBERTO MELLER (CPF: ***.343.309-**)em03/11/2026 às 17:28:42 (GMT-03:00)
Emitido por"SolarBPM",emitido em05/08/2026 - 17:59:11e válido até05/08/2029 - 17:59:11.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00124072/2026** e o código **VRPLZG3W** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 29.844, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE: DESIGNAR PAULO ROBERTO MELLER** para responder pelo Cargo em Comissão de Secretário-Chefe de Gabinete, do Gabinete do Prefeito, no período de 05/11/2026 a 19/11/2026, tendo em vista o afastamento do titular para tratar de assuntos particulares sem vencimento.

Florianópolis, aos 03 de novembro de 2026.

TOPAZIO SILVEIRA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PAULO ROBERTO MELLER
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por PAULO ROBERTO MELLER, TOPÁZIO SILVEIRA NETO.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00124072/2026 e o código 6AUVSPXA.

Peça do processo/documento PMF I 00124072/2026, materializada por: F.J.B em 03/11/2026 18:24 CPF: ***.335.969-**

Assinaturas do documento

"Des. Paulo Meller - Chefe de Gabinete - 05.11 a 19.11"

Código para verificação:**6AUVSPXA**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatáriosnas datas indicadas:

TOPÁZIO SILVEIRA NETOem03/11/2026 às 18:13:31 (GMT-03:00)
Emitido por"SolarBPM",emitido em15/07/2025 - 18:12:07e válido até15/07/2028 - 18:12:07.
(Assinatura do Sistema)

PAULO ROBERTO MELLER (CPF: ***.343.309-**)em03/11/2026 às 17:28:42 (GMT-03:00)
Emitido por"SolarBPM",emitido em05/08/2026 - 17:59:11e válido até05/08/2029 - 17:59:11.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00124072/2026** e o código **6AUVSPXA** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Diário Oficial
Município de Florianópolis

03/11/2026 Edição Nº. 4294

Secretaria Municipal de Administração

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 02120/2026

A **Secretária Municipal de Administração,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 14 da LC nº 770/2024, Decreto nº 13599/2014, Instrução Normativa nº 31852961/2026 e Deliberação do Comitê Gestor 2144/2026 – Processo Interno nº 00278704/2025;

Resolve:

Art. 1º Prorrogar até 30/11/2026, a Portaria nº 02371/2025, que instituiu as **Comissões Permanentes de Processos Administrativos Apuratórios e Sancionatórios de Corregedoria e Auditoria,** da Controladoria-Geral do Município.

Art. 2º Esta Portaria será publicada no Diário Oficial do Município, com efeitos a partir de 01/11/2026.

Florianópolis, 03 de novembro de 2026

Cynthia Camargo d'Ivanenko Vahl
Secretária Municipal de Administração

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por CYNTHIA CAMARGO D'IVANENKO VAHL.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00000618/2026 e o código UDXV2IXT.

Peça do processo/documento PMF I 00000618/2026, materializada por: A.C em 03/11/2026 11:50 CPF: ***.288.399-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Assinaturas do documento

"Portaria nº 2120 Prorroga a Portaria 2371.2025 Comissões CGM"

Código para verificação:**UDXV2IXT**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatáriosnas datas indicadas:

CYNTHIA CAMARGO D'IVANENKO VAHL (CPF: ***.352.469-**)em03/11/2026 às 11:46:12 (GMT-03:00)
Emitido por"SolarBPM",emitido em15/07/2025 - 10:31:26e válido até15/07/2028 - 10:31:26.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00000618/2026** e o código **UDXV2IXT** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Portaria nº 02137/2026

A **Secretária Municipal de Administração,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 14 da LC nº 770/2024 e Instrução Normativa nº 31852961/2026;

Resolve:

Art. 1º Alterar o Art. 1º da Portaria nº 02375/2026, Onde se Lê: Tassia Costa Peruchi, matrícula nº 79307-8, **Leia-se: Tassia Costa Peruchi**, matrícula nº 88750-2, na **Comissão Permanente para Presidir Processos de Sanção e Responsabilização de Pj e Tomadas de Contas Especiais.**

Art. 2º Esta Portaria será publicada no Diário Oficial do Município, com efeitos a partir de 06/10/2026.

Florianópolis, 03 de novembro de 2026

Cynthia Camargo d'Ivanenko Vahl
Secretária Municipal de Administração

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por CYNTHIA CAMARGO D'IVANENKO VAHL.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00000618/2026 e o código J12HVSMH.

Peça do processo/documento PMF I 00000618/2026, materializada por: A.C em 03/11/2026 17:51 CPF: ***.288.399-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Assinaturas do documento

"Portaria nº 2137 Troca de matrícula na Portaria 2371.2026 Comissões CGM"

Código para verificação:**J12HVSMH**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatáriosnas datas indicadas:

CYNTHIA CAMARGO D'IVANENKO VAHL (CPF: ***.352.469-**)em03/11/2026 às 17:32:33 (GMT-03:00)
Emitido por"SolarBPM",emitido em15/07/2025 - 10:31:26e válido até15/07/2028 - 10:31:26.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00000618/2026** e o código **J12HVSMH** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº **02098/2026**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições concedidas pelo disposto no Art. 23, inciso II, "a" da Lei Orgânica Municipal de Florianópolis e o Decreto 11.359, de 11 de março de 2013, considerando o que consta no processo nº PF 279590/2026, com base no artigo 38 da Lei Complementar 063/2003,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR A PEDIDO, a servidora TAYNA FERREIRA, matrícula nº 656.259, ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, classe 03, nível C , lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO, a partir de 26 de outubro de 2026.

Florianópolis, 28 de outubro de 2026.

CYNTHIA CAMARGO D'IVANENKO VAHL
Secretária Municipal da Administração

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por CYNTHIA CAMARGO D'IVANENKO VAHL.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF F 00279590/2026 e o código 7Z1EB3IN.

Peça do processo/documento PMF F 00279590/2026, materializada por: R D S em 29/10/2026 13:47 CPF: ***.111.599-**
(c)PMF - Impresso : 28/10/2026 às 11:12:57 por RAFAELA DOS SANTOS

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Assinaturas do documento

"portaria_exoneracao"

Código para verificação:**7Z1EB3IN**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatáriosnas datas indicadas:

CYNTHIA CAMARGO D'IVANENKO VAHL (CPF: ***.352.469-**)em28/10/2026 às 11:30:03 (GMT-03:00)
Emitido por"SolarBPM",emitido em15/07/2025 - 10:31:26e válido até15/07/2028 - 10:31:26.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF F 00279590/2026** e o código **7Z1EB3IN** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº **02115/2026**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições concedidas pelo disposto no Art. 23, inciso II, "a" da Lei Orgânica Municipal de Florianópolis e o Decreto 11.359, de 11 de março de 2013, considerando o que consta no processo nº PF 281806/2026, com base no artigo 38 da Lei Complementar 063/2003,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR A PEDIDO, a servidora MAIARA CRISTINA DA SILVA, matrícula nº 333.964, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SALA, classe 02, nível C , lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, a partir de 03 de novembro de 2026.

Florianópolis, 29 de outubro de 2026.

CYNTHIA CAMARGO D'IVANENKO VAHL
Secretária Municipal da Administração

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por CYNTHIA CAMARGO D'IVANENKO VAHL.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF F 00281806/2026 e o código 0NAUCX3F.

Peça do processo/documento PMF F 00281806/2026, materializada por: R D S em 29/10/2026 16:23 CPF: ***.111.599-**
(c)PMF - Impresso : 29/10/2026 às 13:22:09 por RAFAELA DOS SANTOS

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Assinaturas do documento

"portaria_exoneracao (2)"

Código para verificação:**0NAUCX3F**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatáriosnas datas indicadas:

CYNTHIA CAMARGO D'IVANENKO VAHL (CPF: ***.352.469-**)em29/10/2026 às 14:53:34 (GMT-03:00)
Emitido por"SolarBPM",emitido em15/07/2025 - 10:31:26e válido até15/07/2028 - 10:31:26.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF F 00281806/2026** e o código **0NAUCX3F** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº **02116/2026**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições concedidas pelo disposto no Art. 23, inciso II, "a" da Lei Orgânica Municipal de Florianópolis e o Decreto 11.359, de 11 de março de 2013, considerando o que consta no processo nº PF 282970/2026, com base no artigo 38 da Lei Complementar 063/2003,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR A PEDIDO, a servidora NARILANE VIEIRA PEREIRA, matrícula nº 304.360, ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, classe 02, nível A , lotada na SECRETARIA MUNIC DE ASSISTENCIA SOCIAL, a partir de 29 de outubro de 2026.

Florianópolis, 29 de outubro de 2026.

CYNTHIA CAMARGO D'IVANENKO VAHL
Secretária Municipal da Administração

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por CYNTHIA CAMARGO D'IVANENKO VAHL.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF F 00282970/2026 e o código E5L9HGZT.

Peça do processo/documento PMF F 00282970/2026, materializada por: R D S em 29/10/2026 16:22 CPF: ***.111.599-**
(c)PMF - Impresso : 29/10/2026 às 13:24:28 por RAFAELA DOS SANTOS

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Assinaturas do documento

"portaria_exoneracao (3)"

Código para verificação:**E5L9HGZT**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatáriosnas datas indicadas:

CYNTHIA CAMARGO D'IVANENKO VAHL (CPF: ***.352.469-**)em29/10/2026 às 14:53:35 (GMT-03:00)
Emitido por"SolarBPM",emitido em15/07/2025 - 10:31:26e válido até15/07/2028 - 10:31:26.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF F 00282970/2026** e o código **E5L9HGZT** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº **02117/2026**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições concedidas pelo disposto no Art. 23, inciso II, "a" da Lei Orgânica Municipal de Florianópolis e o Decreto 11.359, de 11 de março de 2013, considerando o que consta no processo nº PF 240923/2026,

RESOLVE:

Art.1º EXONERAR, com base nos arts. 40, § 1º, inciso II, e 37, inciso XVI, da Constituição Federal, a servidora MARLUCE APARECIDA DA SILVA, matrícula nº 133.590, ocupante do cargo de TÉCNICO DE SAÚDE BUCAL, classe 01, nível F , lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, a partir de 28 de outubro de 2026.

Florianópolis, 29 de outubro de 2026.

CYNTHIA CAMARGO D'IVANENKO VAHL
Secretária Municipal da Administração

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por CYNTHIA CAMARGO D'IVANENKO VAHL.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF F 00240923/2026 e o código LC2TXR9A.

Peça do processo/documento PMF F 00240923/2026, materializada por: R.D.S em 29/10/2026 16:28 CPF: ***.111.599-**
(c)PMF - Impresso : 29/10/2026 às 14:35:01 por RAFAELA DOS SANTOS

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Assinaturas do documento

"Portaria de exoneração"

Código para verificação:**LC2TXR9A**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatáriosnas datas indicadas:

CYNTHIA CAMARGO D'IVANENKO VAHL (CPF: ***.352.469-**)em29/10/2026 às 14:53:33 (GMT-03:00)
Emitido por"SolarBPM",emitido em15/07/2025 - 10:31:26e válido até15/07/2028 - 10:31:26.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF F 00240923/2026** e o código **LC2TXR9A** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

PORTARIA Nº 02109/2026

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II, da letra "a", da Lei Orgânica do Município de Florianópolis,

Resolve:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com o Artigo 8º, inciso I e Artigo 9º, da Lei Complementar CMF nº 063/2003, de 23 de outubro de 2003, os(as) candidatos(as) aprovados(as) em Concurso Público regido pelo **EDITAL Nº 001/2024**, para exercício do cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, abaixo relacionados(as), Classe Técnico, Nível 01, Referência A, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, do Quadro Único do Pessoal Civil, da Administração Direta Municipal, lotados(as) na Secretaria Municipal de Saúde:

Nome
LARISSA SERVULA TORQUATO DE SOUZA
ANA CLAUDIA DE MELO
CRISTIANE IZABEL DA SILVA

Art. 2º - A posse ocorrerá no prazo de até 15 (quinze) dias, prorrogáveis justificadamente por mais 15 (quinze) dias, contados da publicação do ato de nomeação no órgão oficial de divulgação do Município.

Art. 3º - Será tornado sem efeito o ato de nomeação se a posse não ocorrer no prazo previsto no artigo anterior.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 28 de Outubro de 2026.

CYNTHIA CAMARGO D'IVANENKO VAHL

Secretária Municipal de Administração

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por CYNTHIA CAMARGO D'IVANENKO VAHL.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00196437/2026 e o código BZUL89V5.

Peça do processo/documento PMF I 00196437/2026, materializada por: A.T.R em 29/10/2026 18:38 CPF: ***.017.149-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Assinaturas do documento

"PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 02109-2026 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - COLETIVA"

Código para verificação:**BZUL89V5**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatáriosnas datas indicadas:

CYNTHIA CAMARGO D'IVANENKO VAHL (CPF: ***.352.469-**)em29/10/2026 às 10:09:40 (GMT-03:00)
Emitido por"SolarBPM",emitido em15/07/2025 - 10:31:26e válido até15/07/2028 - 10:31:26.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00196437/2026** e o código **BZUL89V5** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 02110/2026

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições e, de acordo com o artigo 23, inciso II, da letra "a", da Lei Orgânica do Município de Florianópolis,

Resolve:

Art. 1º - NOMEAR de acordo com o artigo 8º, inciso I e artigo 9º, da Lei Complementar CMF nº 063/2003, de 23 de outubro de 2003, **JÚLIA CAROLINE LEITE FALCÃO**, aprovado(a) em Concurso Público regido pelo **EDITAL Nº 001/2024**, para exercício do cargo de **MÉDICO DE FAMÍLIA E COMUNIDADE**, Classe Analista, Nível 01, Referência A, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, do Quadro Único do Pessoal Civil, da Administração Direta Municipal, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - A posse ocorrerá no prazo de até 15 (quinze) dias, prorrogáveis justificadamente por mais 15 (quinze) dias, contados da publicação do ato de nomeação no órgão oficial de divulgação do Município.

Art. 3º - Será tornado sem efeito o ato de nomeação se a posse não ocorrer no prazo previsto no artigo anterior.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 28 de Outubro de 2026.

CYNTHIA CAMARGO D'IVANENKO VAHL
Secretária Municipal de Administração

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por CYNTHIA CAMARGO D'IVANENKO VAHL.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00196380/2026 e o código NENEQWPJ.

Peça do processo/documento PMF I 00196380/2026, materializada por: A.T.R em 29/10/2026 18:45 CPF: ***.017.149-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Assinaturas do documento

"PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 02110-2026 - JULIA CAROLINE LEITE FALCÃO"

Código para verificação:**NENEQWPJ**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatáriosnas datas indicadas:

CYNTHIA CAMARGO D'IVANENKO VAHL (CPF: ***.352.469-**)em29/10/2026 às 10:09:40 (GMT-03:00)
Emitido por"SolarBPM",emitido em15/07/2025 - 10:31:26e válido até15/07/2028 - 10:31:26.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00196380/2026** e o código **NENEQWPJ** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 02118/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II, da letra "a", da Lei Orgânica do Município de Florianópolis e Decreto 11.359, de 11 de março de 2013,

Considerando a decisão proferida no Mandado de Segurança - Autos nº 5098848-82.2024.8.24.0023;

Resolve:

Art. 1º - **RETIFICAR** o Resultado Final, da Lista de Aprovados - Candidatos Negros, do **Concurso Público Edital nº 004/2024**, para o cargo de **GEÓLOGO-FLORAM**, conforme listagem anexa, publicada no endereço eletrônico: https://concursos.furb.br/informacoes/350/

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 03 de Novembro de 2026.

CYNTHIA CAMARGO D'IVANENKO VAHL
Secretária Municipal de Administração

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por CYNTHIA CAMARGO D'IVANENKO VAHL.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00281166/2026 e o código EZ6M1NJS.

Peça do processo/documento PMF I 00281166/2026, materializada por: A.T.R em 03/11/2026 14:05 CPF: ***.017.149-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Assinaturas do documento

"PORTARIA Nº 02118-2026 - RETIFICAÇÃO RESULTADO FINAL-NEGROS - GEÓLOGO-FLORAM"

Código para verificação:**EZ6M1NJS**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatáriosnas datas indicadas:

CYNTHIA CAMARGO D'IVANENKO VAHL (CPF: ***.352.469-**)em03/11/2026 às 11:46:12 (GMT-03:00)
Emitido por"SolarBPM",emitido em15/07/2025 - 10:31:26e válido até15/07/2028 - 10:31:26.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00281166/2026** e o código **EZ6M1NJS** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

CONCURSO PÚBLICO - 004/2024
ORGANIZAÇÃO: FURB

RESULTADO FINAL - NEGROS*

GEÓLOGO - FLORAM - FLORIANÓPOLIS

INSC.	NOME	NASC.	JURADO	LP	CGL	RL	NI	CE	PDT	NOTA FINAL	POSIÇÃO
0252006	PÂMELA CRISTINA AZARIAS	20/04/1996	Não	0,80	0,60	0,70	0,40	4,20	0,00	6,70	1º

*Retificado conforme decisão judicial exarada nos autos de n.º 5098848-82.2024.8.24.0023/SC.

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Administração

PORTARIA N° 02121/2026, DE 03 NOVEMBRO DE 2026.

A COORDENADORA DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria n° 02881/2025 e, nos termos da Lei Complementar n° 770/2024,

RESOLVE:

Art 1º CONSIDERAR DISPENSADA, a partir de 25 de outubro de 2026, da designação concedida por intermédio da Portaria de Dispensa e Designação de FG nº 00813/2026, a servidora TAYNA FERREIRA, matrícula n° 656.259, da função gratificada de Chefe de Departamento de Gestão de Pessoas (Código da Vaga: 008), padrão FG-03, optante pela carga horária de 150 horas, na(o) Secretaria Municipal de Administração.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 03 de novembro de 2026.

ALINE CAMPANA
COORDENADORA DE GABINETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por ALINE CAMPANA.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00003267/2025 e o código 9IGXKKYY.

Peça do processo/documento PMF I 00003267/2025, materializada por: F.T.D.C em 03/11/2026 11:52 CPF: ***.543.890-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Assinaturas do documento

"PORTARIA Nº 02121.2026 DISPENSA FG - TAYNA FERREIRA"

Código para verificação:**9IGXKKYY**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatáriosnas datas indicadas:

ALINE CAMPANA (CPF: ***.288.399-**)em03/11/2026 às 11:40:03 (GMT-03:00)
Emitido por"SolarBPM",emitido em15/07/2025 - 10:43:45e válido até15/07/2028 - 10:43:45.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00003267/2025** e o código **9IGXKKYY** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Administração

PORTARIA N° 02122/2026, DE 03 NOVEMBRO DE 2026.

A COORDENADORA DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria n° 02881/2025 e, nos termos da Lei Complementar n° 770/2024,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR, a partir de 03 de novembro de 2026, da designação concedida por intermédio da Portaria de Designação de FG nº 00897/2026, a servidora ALESSANDRA GOMES DE CASTRO, matrícula n° 869.600, da função gratificada de Chefe de Divisão de Gestão de Pessoas (Código da Vaga: 002), padrão FG-02, optante pela carga horária de 150 horas, na(o) Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º DESIGNAR a servidora ALESSANDRA GOMES DE CASTRO, matrícula n° 869.600, para responder pelo exercício da função gratificada de Chefe de Departamento de Gestão de Pessoas (Código da Vaga: 008), padrão FG-03, optante pela carga horária de 150 horas, na(o) Secretaria Municipal de Administração, a partir de 03 de novembro de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 03 de novembro de 2026.

ALINE CAMPANA
COORDENADORA DE GABINETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por ALINE CAMPANA.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00003267/2025 e o código T153PFUC.

Peça do processo/documento PMF I 00003267/2025, materializada por: F.T.D.C em 03/11/2026 11:55 CPF: ***.543.890-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Assinaturas do documento

"PORTARIA Nº 02122.2026 - DISPENSA E DESIGNAÇÃO FG ALESSANDRA GOMES DE CASTRO"

Código para verificação:**T153PFUC**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatáriosnas datas indicadas:

ALINE CAMPANA (CPF: ***.288.399-**)em03/11/2026 às 11:40:03 (GMT-03:00)
Emitido por"SolarBPM",emitido em15/07/2025 - 10:43:45e válido até15/07/2028 - 10:43:45.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00003267/2025** e o código **T153PFUC** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 2093/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições, com base no artigo 2°, inciso II, alínea "c" da Lei nº 2.915/88, considerando a Portaria nº 02050/2026, de 23 de outubro de 2026,

RESOLVEM:

Art. 1º Incluir no Anexo I da Portaria nº 0966/2025 da promoção por assiduidade do mês de janeiro de 2025, a servidora:

Matrícula	Nome	Data da Promoção	De	Para
590.975	MARILUCE MARTINS	03/01/2025	IV-A-01	IV-D-03

Art. 2º Incluir do Anexo I da Portaria nº 1209/2025 da promoção por aperfeiçoamento do mês de fevereiro de 2025, a servidora:

Matrícula	Nome	Data da Promoção	De	Para
590.975	MARILUCE MARTINS	13/02/2025	IV-D-03	IV-D-08

Art. 3º A servidora terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação desta Portaria, para apresentar recurso, devidamente instruído e fundamentado, com as razões que entenderem cabíveis, no Departamento de Protocolo da Secretaria Municipal da Administração ou por meio do portal eletrônico https://servicos.floripa.sc.gov.br/

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 28 de outubro de 2026.

EDUARDO SAVARIS GUTIERRES
Secretário Municipal de Educação

CYNTHIA CAMARGO D'IVANENKO VAHL
Secretária Municipal da Administração

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por EDUARDO SAVARIS GUTIERRES, CYNTHIA CAMARGO D'IVANENKO VAHL.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 002827737/2026 e o código 6H13KH89.

Peça do processo/documento PMF I 00282737/2026, materializada por: A.D.F.C.D.S em 29/10/2026 10:30 CPF: ***.065.459-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Assinaturas do documento

"Portaria nº 2093-2026 - Retifica promoções Mariluce Martins"

Código para verificação:**6H13KH89**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatáriosnas datas indicadas:

CYNTHIA CAMARGO D'IVANENKO VAHL (CPF: ***.352.469-**)em29/10/2026 às 10:09:39 (GMT-03:00)
Emitido por"SolarBPM",emitido em15/07/2025 - 10:31:26e válido até15/07/2028 - 10:31:26.
(Assinatura do Sistema)

EDUARDO SAVARIS GUTIERRES (CPF: ***.926.129-**)em28/10/2026 às 15:06:22 (GMT-03:00)
Emitido por"SolarBPM",emitido em15/07/2025 - 10:40:23e válido até15/07/2028 - 10:40:23.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00282737/2026** e o código **6H13KH89** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 02108/2026

A Secretária Municipal de Administração no uso de suas atribuições e, de acordo com o artigo 23, inciso II, da letra "a", da Lei Orgânica do Município de Florianópolis,

Resolve:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO de acordo com o Artigo 8º, inciso I e Artigo 9º, da Lei Complementar CMF nº 063/2003, de 23 de outubro de 2003, as nomeações constantes na Portaria Coletiva nº 01849/2026, publicada no Diário Oficial do Município nº 4269, de 24/09/2026, dos(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as), aprovado(as) em Concurso Público regido pelo **EDITAL Nº 001/2024**, para exercício do cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, Classe Técnico, Nível 01, Referência A, 30 (trinta) horas semanais, do Quadro Único do Pessoal Civil, da Administração Direta Municipal, lotados(as) na Secretaria Municipal de Saúde:

Nome	Motivo
SAMARA SILVA PEREZ	NÃO TER TOMADO POSSE NO PRAZO PREVISTO
IZABELLY ANSELMO V BITENCOURT	NÃO TER TOMADO POSSE NO PRAZO PREVISTO
ALEXSSANDRO RODRIGO LACAL	NÃO TER TOMADO POSSE NO PRAZO PREVISTO

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 28 de Outubro de 2026.

CYNTHIA CAMARGO D'IVANENKO VAHL
Secretária Municipal de Administração

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por CYNTHIA CAMARGO D'IVANENKO VAHL.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00196437/2026 e o código 5HVJ4FD0.

Peça do processo/documento PMF I 00196437/2026, materializada por: A.T.R em 29/10/2026 18:37 CPF: ***.017.149-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Assinaturas do documento

"PORTARIA TORNAR SEM EFEITO Nº 02108-2026 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM-COLETIVA"

Código para verificação:**5HVJ4FD0**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatáriosnas datas indicadas:

CYNTHIA CAMARGO D'IVANENKO VAHL (CPF: ***.352.469-**)em29/10/2026 às 10:09:40 (GMT-03:00)
Emitido por"SolarBPM",emitido em15/07/2025 - 10:31:26e válido até15/07/2028 - 10:31:26.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00196437/2026** e o código **5HVJ4FD0** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

Diário Oficial
Município de Florianópolis

03/11/2026 Edição Nº. 4294

Secretaria Municipal de Assistência Social

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DEA – Exercício Anterior

CLÁUSULA PRIMEIRA – IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

Devedor: O Município de Florianópolis por intermédio da Unidade Gestora Secretaria Municipal de Assistência Social, CNPJ nº. 82.892.282/0001-43, com endereço Avenida Hercílio Luz, 626 - Centro, Florianópolis/SC, neste ato representado pelo ordenador de despesa públicas Elizenia Prado Becker, CPF nº XXX.603.959-XX.

Credor: A empresa **JG Assistência Psicossocial LTDA**, CNPJ nº **33.226.919/0001-57**, com endereço Avenida Manoel Cantalício Vidal, Nº255, Bairro Centro, Palhoça, Santa Catarina, CEP 88131-110, representado pela Sra. Gabrielle Ribeiro Inda, CPF: XXX.430.489-XX.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Termo de Reconhecimento de Dívida, que se regerá pelas cláusulas seguintes.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

A Unidade Gestora Secretaria Municipal de Assistência Social reconhece o dever de indenizar a CREDORA no montante de **R$ 150.000,00 (cento cinquenta mil reais)**, decorrente do não pagamento de serviços de acolhimento prestados no período de **01/09 à 31/12/2025**, assim faz-se necessário este pagamento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FINANCEIRO

As despesas decorrentes deste Termo correrão à conta de dotação orçamentária da unidade gestora:

Natureza de Despesa: 3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas;
Elemento de Despesa: 92 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
Fonte Recurso: 5500

Pág. 1 de 2 - Documento assinado digitalmente por ELIZENIA PRADO BECKER.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00251359/2026 e o código V9JPOOOT.

Peça do processo/documento PMF I 00251359/2026, materializada por: R.E.H em 29/10/2026 13:02 CPF: ***.285.659-**

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis

CLÁUSULA QUARTA – DA QUITAÇÃO DA NOTA FISCAL

Fica estabelecido que, o pagamento do **R$ 150.000,00 (cento cinquenta mil reais)**, do termo de parceria/contrato, objeto do presente reconhecimento de dívida, fica condicionado ao Processo Administrativo.

Florianópolis, 23 de Outubro de 2026.

Elizenia Prado Becker
Secretária Municipal de Assistência Social

Pág. 2 de 2 - Documento assinado digitalmente por ELIZENIA PRADO BECKER.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00251359/2026 e o código V9JPOOOT.

Peça do processo/documento PMF I 00251359/2026, materializada por: R.E.H em 29/10/2026 13:02 CPF: ***.285.659-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Assinaturas do documento

"TERMO JG 2025"

Código para verificação:**V9JPOOOT**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatáriosnas datas indicadas:

ELIZENIA PRADO BECKER (CPF: ***.603.959-**)em29/10/2026 às 12:43:07 (GMT-03:00)
Emitido por"SolarBPM",emitido em15/07/2025 - 18:04:41e válido até15/07/2028 - 18:04:41.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00251359/2026** e o código **V9JPOOOT** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
ASSISTÊNCIA SOCIAL

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

CLÁUSULA PRIMEIRA - IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES

DEVEDOR: O Município de Florianópolis por intermédio da Unidade Gestora Secretaria Municipal de Assistência Social, CNPJ nº 82.892.282/0001-43, com endereço à Av. Hercílio Luz, 626, Centro – Florianópolis/SC – CEP 88.020-000, neste ato representado pelo ordenador da despesa ELIZENIA PRADO BECKER, Matrícula nº 88600-4.

CREDOR: A organização da sociedade civil **"INSTITUIÇÃO DE CARIDADE E APOIO AO DESAMPARADO – ICAD (CANTINHO DOS IDOSOS)"**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 08.429.871/0001-37, com sede à Rua Antônio Damasco, 679 – Ratones – Florianópolis/SC – CEP 88.052-100, aqui representado pela Sra. OSMARINA MARIA DA SILVA, inscrita no CPF nº XXX.889.809-XX

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Termo de Reconhecimento de Dívida, que se regerá pelas cláusulas seguintes.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. O presente Termo tem por objeto o reconhecimento da dívida correspondente aos serviços efetivamente executados pelo CREDOR no âmbito do Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos, no período de **01/06/2026 a 30/06/2026**, após o encerramento da vigência do **Termo de Colaboração nº 278/PMF/SEMAS/2021.**

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FINANCEIRO

3.1. O MUNICÍPIO reconhece como devido ao CREDOR o montante de **R$173.388,46 (cento e setenta e três mil , trezentos e oitenta e oito reais e quarenta e seis centavos)** correspondente aos serviços efetivamente prestados no período mencionado na Cláusula Segunda.

3.2. O valor reconhecido encontra-se demonstrado em parecer técnico e

Pág. 1 de 2 - Documento assinado digitalmente por ELIZENIA PRADO BECKER.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00206093/2026 e o código FOPWJLM2.

Peça do processo/documento PMF I 00206093/2026, materializada por: R.E.H em 29/10/2026 13:54 CPF: ***.285.659-**

memória de cálculo constantes do Processo Administrativo **PMF I 00206093/2026 ,** os quais integram o presente instrumento para todos os fins.

3.3. As despesas decorrentes deste termo correrão à conta de dotação orçamentária da unidade gestora, classificada com a natureza da despesa: **Secretaria Municipal de Assistência Social – Projeto atividade 2163 – Elemento 3.3.50.43 – Fonte 5500**.

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

4.1. O pagamento do valor reconhecido no presente Termo, correspondente ao saldo devido pelos serviços efetivamente prestados no mês de **junho de 2026**, ficará condicionado à conclusão do Processo Administrativo de Reconhecimento de Dívida

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. O presente reconhecimento de dívida não implica renovação, prorrogação ou convalidação do Termo de Colaboração anteriormente celebrado, nem constitui reconhecimento de vínculo jurídico para períodos futuros.

5.2. O reconhecimento restringe-se exclusivamente aos serviços comprovadamente executados, recebidos e atestados pela Administração Pública no período indicado neste instrumento.

{assinado eletronicamente}
ELIZENIA PRADO BECKER
Secretária Municipal de Assistência Social

Pág. 2 de 2 - Documento assinado digitalmente por ELIZENIA PRADO BECKER.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00206093/2026 e o código FOPWJLM2.

Peça do processo/documento PMF I 00206093/2026, materializada por: R.E.H em 29/10/2026 13:54 CPF: ***.285.659-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Assinaturas do documento

"MINUTA DO TERMO RECONHECIMENTO DÍVIDA (RETIFICAÇÃO)"

Código para verificação:**FOPWJLM2**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatáriosnas datas indicadas:

ELIZENIA PRADO BECKER (CPF: ***.603.959-**)em29/10/2026 às 13:01:28 (GMT-03:00)
Emitido por"SolarBPM",emitido em15/07/2025 - 18:04:41e válido até15/07/2028 - 18:04:41.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00206093/2026** e o código **FOPWJLM2** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

CLÁUSULA PRIMEIRA – IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

Devedor: O Município de Florianópolis por intermédio da Unidade Gestora Secretaria Municipal de Assistência Social, CNPJ nº. 82.892.282/0001-43, com endereço Avenida Hercílio Luz, 626 - Centro, Florianópolis/SC, neste ato representado pelo ordenador de despesa públicas Elizenia Prado Becker, CPF nº XXX.603.959-XX.

Credor: A empresa **JG Assistência Psicossocial LTDA**, CNPJ nº **33.226.919/0001-57**, com endereço Avenida Manoel Cantalício Vidal, Nº255, Bairro Centro, Palhoça, Santa Catarina, CEP 88131-110, representado pela Sra. Gabrielle Ribeiro Inda, CPF: XXX.430.489-XX.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Termo de Reconhecimento de Dívida, que se regerá pelas cláusulas seguintes.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

A Unidade Gestora Secretaria Municipal de Assistência Social reconhece o dever de indenizar a CREDORA no montante de **R$ 37.500,00 (Trinta sete mil quinhentos reais)**, decorrente do não pagamento de serviços de acolhimento prestados no período de **01/06 à 30/06/2026**, assim faz-se necessário este pagamento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FINANCEIRO

As despesas decorrentes deste Termo correrão à conta de dotação orçamentária da unidade gestora:

Código reduzido: 758 – Reconhecimento de Dívida;
Natureza de Despesa: 3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas;
Elemento de Despesa: 39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
Fonte Recurso: 5500

Pág. 1 de 2 - Documento assinado digitalmente por ELIZENIA PRADO BECKER.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00193290/2026 e o código 5JX0PBFX.

Peça do processo/documento PMF I 00193290/2026, materializada por: R.E.H em 29/10/2026 13:14 CPF: ***.285.659-**

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis

CLÁUSULA QUARTA – DA QUITAÇÃO DA NOTA FISCAL

Fica estabelecido que, o pagamento do **R$ 37.500,00 (Trinta sete mil quinhentos reais)**, do termo de parceria/contrato, objeto do presente reconhecimento de dívida, fica condicionado ao Processo Administrativo.

Florianópolis, 23 de Outubro de 2026.

Elizenia Prado Becker
Secretária Municipal de Assistência Social

Pág. 2 de 2 - Documento assinado digitalmente por ELIZENIA PRADO BECKER.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00193290/2026 e o código 5JX0PBFX.

Peça do processo/documento PMF I 00193290/2026, materializada por: R.E.H em 29/10/2026 13:14 CPF: ***.285.659-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Assinaturas do documento

"TERMO JG JUNHO"

Código para verificação:**5JX0PBFX**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatáriosnas datas indicadas:

ELIZENIA PRADO BECKER (CPF: ***.603.959-**)em29/10/2026 às 12:42:20 (GMT-03:00)
Emitido por"SolarBPM",emitido em15/07/2025 - 18:04:41e válido até15/07/2028 - 18:04:41.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00193290/2026** e o código **5JX0PBFX** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

CLÁUSULA PRIMEIRA – IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

Devedor: O Município de Florianópolis por intermédio da Unidade Gestora Secretaria Municipal de Assistência Social, CNPJ nº. 82.892.282/0001-43, com endereço Avenida Hercílio Luz, 626 - Centro, Florianópolis/SC, neste ato representado pelo ordenador de despesa públicas Elizenia Prado Becker, CPF nº XXX.603.959-XX.

Credor: A empresa **JG Assistência Psicossocial LTDA**, CNPJ nº **33.226.919/0001-57**, com endereço Avenida Manoel Cantalício Vidal, Nº255, Bairro Centro, Palhoça, Santa Catarina, CEP 88131-110, representado pela Sra. Gabrielle Ribeiro Inda, CPF: XXX.430.489-XX.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Termo de Reconhecimento de Dívida, que se regerá pelas cláusulas seguintes.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

A Unidade Gestora Secretaria Municipal de Assistência Social reconhece o dever de indenizar a CREDORA no montante de **R$ 37.500,00 (Trinta sete mil quinhentos reais)**, decorrente do não pagamento de serviços de acolhimento prestados no período de **01 à 31/05/2026**, assim faz-se necessário este pagamento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FINANCEIRO

As despesas decorrentes deste Termo correrão à conta de dotação orçamentária da unidade gestora:

Código reduzido: 758 – Reconhecimento de Dívida;
Natureza de Despesa: 3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas;
Elemento de Despesa: 39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
Fonte Recurso: 5500

Pág. 1 de 2 - Documento assinado digitalmente por ELIZENIA PRADO BECKER.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00160317/2026 e o código IB6JNRGG.

Peça do processo/documento PMF I 00160317/2026, materializada por: R.E.H em 29/10/2026 13:17 CPF: ***.285.659-**

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis

CLÁUSULA QUARTA – DA QUITAÇÃO DA NOTA FISCAL

Fica estabelecido que, o pagamento do **R$ 37.500,00 (Trinta sete mil quinhentos reais)**, do termo de parceria/contrato, objeto do presente reconhecimento de dívida, fica condicionado ao Processo Administrativo.

Florianópolis, 23 de Outubro de 2026.

Elizenia Prado Becker
Secretária Municipal de Assistência Social

Pág. 2 de 2 - Documento assinado digitalmente por ELIZENIA PRADO BECKER.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00160317/2026 e o código IB6JNRGG.

Peça do processo/documento PMF I 00160317/2026, materializada por: R.E.H em 29/10/2026 13:17 CPF: ***.285.659-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Assinaturas do documento

"TERMO JG MAIO"

Código para verificação:**IB6JNRGG**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatáriosnas datas indicadas:

ELIZENIA PRADO BECKER (CPF: ***.603.959-**)em29/10/2026 às 12:40:50 (GMT-03:00)
Emitido por"SolarBPM",emitido em15/07/2025 - 18:04:41e válido até15/07/2028 - 18:04:41.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00160317/2026** e o código **IB6JNRGG** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

Diário Oficial
Município de Florianópolis

03/11/2026 Edição Nº. 4294

Secretaria Municipal de Educação

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
EDUCAÇÃO

PORTARIA DES 1783

PORTARIA DES Nº 01783/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar a servidora **Keli dos Santos**, matrícula nº 623.040, Professor Auxiliar IV (1337) Auxiliar Interprete Educacional (079), lotada no(a) Gerencia de Educacao Especial (341210), para atuar no(a) Ebm Inten Aricomedes da Silva (344218) com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 04/11/2026 a 22/12/2026, para ocupar uma classe-vaga por estar em designação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 03 de novembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIAS ADV 1828 A 1831

PORTARIA ADV Nº 01828/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Karen Andreia de Aguiar**, matrícula nº 887.772, Professor Substituto IV (1328) Anos Iniciais (014) para no período de 04/11/2026 a 22/12/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Ger Pedag Educ Jov Adult e Conveniados (344030), Assistencia Social Sao Luiz (062) , com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 03 de novembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA ADV Nº 01829/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Alcione de Almeida Faria**, matrícula nº 880.628, Professor Substituto III (1326) Educacao Fisica (012) para no período de 03/11/2026 a 22/12/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Neim Professora Otilia Cruz (343351), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino/Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 03 de novembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA ADV Nº 01830/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Josiane Cristine Brenneisen dos Santos**, matrícula nº 884.381, Professor Substituto IV (1328) Educacao Especial (015) para no período de 04/11/2026 a 22/12/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Ebm Darcy Ribeiro (344242), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 03 de novembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA ADV Nº 01831/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Dulceia Veiga**, matrícula nº 887.782, Professor Substituto III (1326) Espanhol (030) para no período de 04/11/2026 a 22/12/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Ebm Prof Herondina Medeiros Zeferino (344210), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 03 de novembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIAS ALT 2333 A 2355

PORTARIA ALT Nº 02333/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 16/03/2026, a Portaria nº CTD 01404/26 de 26/02/2026 de **Denise Linhares**, matrícula nº 883.802 para atuar no(a) Neim Jardim Atlantico (343237) , referente ao período que passa a ser de 02/03/2026 a 22/12/2026 por estar em licença para tratamento de saúde (03) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 03 de novembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA ALT Nº 02334/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 16/10/2026, a Portaria nº ADS 03494/26 de 17/08/2026 de **Washington Diego Pinto de Castro**, matrícula nº 886.459 para atuar no(a) Neim Joel Rogerio de Freitas (343209) , referente ao período que passa a ser de 18/08/2026 a 22/12/2026 por estar em licença para tratamento de saúde (03) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 03 de novembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA ALT Nº 02335/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 11/10/2026, a Portaria nº ADS 01586/26 de 06/02/2026 de **Lisna Adao Duarte**, matrícula nº 881.244 para atuar no(a) Neim Mateus de Barros (343223) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 22/12/2026 por estar em readaptação (13) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 03 de novembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA ALT Nº 02336/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 11/10/2026, a Portaria nº ADS 01587/26 de 06/02/2026 de **Lisna Adao Duarte**, matrícula nº 881.244 para atuar no(a) Neim Mateus de Barros (343223) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 22/12/2026 por estar em readaptação (13) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 03 de novembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA ALT Nº 02337/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 16/10/2026, a Portaria nº ADS 03493/26 de 17/08/2026 de **Tatiane Candido dos Reis**, matrícula nº 885.874 para atuar no(a) Neim Joel Rogerio de Freitas (343209) , referente ao período que passa a ser de 17/08/2026 a 22/12/2026 por estar em licença para tratamento de saúde (03) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 03 de novembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA ALT Nº 02338/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 08/10/2026, a Portaria nº ADS 03391/26 de 06/08/2026 de **Sandra Beatriz Oliveira**, matrícula nº 886.495 para atuar no(a) Ebm

Brigadeiro Eduardo Gomes (344208) , referente ao período que passa a ser de 07/08/2026 a 22/12/2026 por estar em licença tratamento de saude Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 03 de novembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA ALT Nº 02339/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 03/09/2026, a Portaria nº CTD 02317/26 de 11/08/2026 de **Priscila Marcelina**, matrícula nº 886.561 para atuar no(a) Neim Joel Rogerio de Freitas (343209) , referente ao período que passa a ser de 12/08/2026 a 22/12/2026 por estar em licença para tratamento de saúde (03) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 03 de novembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA ALT Nº 02340/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 09/06/2026, a Portaria nº ADS 02334/26 de 30/03/2026 de **Gleidiane Cruz Barbosa**, matrícula nº 884.584 para atuar no(a) Ebm Henrique Veras (344211) , referente ao período que passa a ser de 01/04/2026 a 22/12/2026 por estar em licença tratamento de saude Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 03 de novembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA ALT Nº 02341/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 19/10/2026, a Portaria nº ADS 03909/26 de 02/10/2026 de **Jeane Ferreira**, matrícula nº 885.535 para atuar no(a) Neim Waldemar Silva Filho (343212) , referente ao período que passa a ser de 02/10/2026 a 05/11/2026 por estar em licença para tratamento de saúde (03) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 03 de novembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA ALT Nº 02342/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 19/10/2026, a Portaria nº ADS 03910/26 de 02/10/2026 de **Jeane Ferreira**, matrícula nº 885.535 para atuar no(a) Neim Santo Antonio Padua (343326) , referente ao período que passa a ser de 02/10/2026 a 05/11/2026 por estar em licença para tratamento de saúde (03) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 03 de novembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA ALT Nº 02343/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 18/09/2026, a Portaria nº ADS 01759/26 de 25/02/2026 de **Ana Lucia Jardim**, matrícula nº 883.549 para atuar no(a) Ebm Joao Goncalves Pinheiro (344213) , referente ao período que passa a ser de 02/03/2026 a 22/12/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 03 de novembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA ALT Nº 02344/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 04/11/2026, a Portaria nº ADS 04029/26 de 16/10/2026 de **Lizane Monteiro Joaquim**, matrícula nº 887.664 para atuar no(a) Neim Machado de Assis (343245) , referente ao período que passa a ser de 19/10/2026 a 22/12/2026

por estar em licença para tratamento de saúde (03) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 03 de novembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA ALT Nº 02345/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 04/11/2026, a Portaria nº ADS 03589/26 de 31/08/2026 de **Gabrielli Serafim dos Santos**, matrícula nº 886.876 para atuar no(a) Ebm Virgilio dos Reis Varzea (344238) , referente ao período que passa a ser de 01/09/2026 a 22/12/2026 por estar em licença para tratamento de saúde Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 03 de novembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA ALT Nº 02346/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 12/11/2026, a Portaria nº CTD 00346/26 de 03/02/2026 de **Gabriele Fermino dos Santos**, matrícula nº 880.973 para atuar no(a) Neim Pequeno Principe (343239) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 22/12/2026 por estar em readaptação (13) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 03 de novembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA ALT Nº 02347/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 03/08/2026, a Portaria nº ADS 01618/26 de 11/02/2026 de **Viviane Souza da Silva**, matrícula nº 880.136 para atuar no(a) Ebm Maria Conceicao Nunes (344236) , referente ao período que passa a ser de 11/02/2026 a 22/12/2026 por estar em readaptação Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 03 de novembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA ALT Nº 02348/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 05/11/2026, a Portaria nº ADS 03888/26 de 30/09/2026 de **Giordane Gabriel Kormer**, matrícula nº 887.344 para atuar no(a) Ebm Prof Herondina Medeiros Zeferino (344210) , referente ao período que passa a ser de 01/10/2026 a 22/12/2026 por estar em licença para tratamento de saúde Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 03 de novembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA ALT Nº 02349/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 23/08/2026, a Portaria nº ADS 01401/26 de 03/02/2026 de **Leticia da Silva Luiz**, matrícula nº 881.886 para atuar no(a) Neim Dra Zilda Arns Neumann (343308) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 22/12/2026 por estar em readaptação (13) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 03 de novembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA ALT Nº 02350/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 23/08/2026, a Portaria nº ADS 01402/26 de 03/02/2026 de **Leticia da Silva Luiz**, matrícula nº 881.886 para atuar no(a) Neim Dra Zilda

Arns Neumann (343308) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 22/12/2026 por estar em readaptação (13) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 03 de novembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA ALT Nº 02351/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 01/06/2026, a Portaria nº ADS 02329/26 de 30/03/2026 de **Thiago Messias Fernandes**, matrícula nº 884.565 para atuar no(a) Neim Professora Sueli Gadotti Rodrigues (343312) , referente ao período que passa a ser de 01/04/2026 a 22/12/2026 por estar em licença para tratamento de saúde Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 03 de novembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA ALT Nº 02352/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 01/06/2026, a Portaria nº ADS 02330/26 de 30/03/2026 de **Thiago Messias Fernandes**, matrícula nº 884.565 para atuar no(a) Neim Professora Sueli Gadotti Rodrigues (343312) , referente ao período que passa a ser de 01/04/2026 a 22/12/2026 por estar em licença para tratamento de saúde Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 03 de novembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA ALT Nº 02353/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 10/09/2026, a Portaria nº ADS 03361/26 de 05/08/2026 de **Kerlly Daiana de Sousa de Brito**, matrícula nº 886.135 para atuar no(a) Neim Francisca Idalina Lopes (343213) , referente ao período que passa a ser de 06/08/2026 a 22/12/2026 por estar em licença para tratamento de saúde (03) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 03 de novembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA ALT Nº 02354/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 08/09/2026, a Portaria nº ADS 03397/26 de 07/08/2026 de **Thayse Regina Lauer Lievore**, matrícula nº 886.406 para atuar no(a) Ebm Zulma Freitas de Souza (344241) , referente ao período que passa a ser de 10/08/2026 a 22/12/2026 por estar em licença para tratamento de saúde (03) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 03 de novembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA ALT Nº 02355/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 06/10/2026, a Portaria nº ADS 03784/26 de 14/09/2026 de **Evelin Menezes Cipriano**, matrícula nº 887.244 para atuar no(a) Neim Francisca Idalina Lopes (343213) , referente ao período que passa a ser de 15/09/2026 a 22/12/2026 por estar em licença para tratamento de saúde (03) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 03 de novembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIAS CEF 3445 A 3454

PORTARIA CEF Nº 03445/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 03/11/2026, da Portaria nº ADV 01017/26 de 26/02/2026, de **Alcione de Almeida Faria**, matrícula nº 880.628, lotada no(a) Neim Evandro de Souza (343358) por alteração de lotação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 03 de novembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA CEF Nº 03446/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 03/11/2026, da Portaria nº ADS 04096/26 de 29/10/2026, de **Adriana Costa Coelho de Souza Candolfi**, matrícula nº 887.769, lotada no(a) Ebm Maria Conceicao Nunes (344236) por retificação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 03 de novembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA CEF Nº 03447/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 04/11/2026, da Portaria nº ADS 02292/26 de 30/03/2026, de **Adriana Aparecida Fernandes**, matrícula nº 883.757, lotada no(a) Neim Poeta Joao da Cruz e Sousa (343249) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 03 de novembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA CEF Nº 03448/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 04/11/2026, da Portaria nº ADV 01304/26 de 27/05/2026, de **Carlos Alberto da Silva**, matrícula nº 885.333, lotado no(a) Ebm Darcy Ribeiro (344242) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 03 de novembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA CEF Nº 03449/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 04/11/2026, da Portaria nº ADV 01305/26 de 27/05/2026, de **Carlos Alberto da Silva**, matrícula nº 885.333, lotado no(a) Ebm Darcy Ribeiro (344242) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 03 de novembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA CEF Nº 03450/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 04/11/2026, da Portaria nº ADS 00587/26 de 30/01/2026, de **Ana Paula Gomes Marques**, matrícula nº 880.494, lotada no(a) Ebm Dilma Lucia dos Santos (344209) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Florianópolis, 03 de novembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA CEF Nº 03451/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 04/11/2026, da Portaria nº ADV 00053/26 de 29/01/2026, de **Neusa Aparecida de Andrade Hillesheim**, matrícula nº 880.284, lotada no(a) Ebm Prof Herondina Medeiros Zeferino (344210) para assumir cargo efetivo. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 03 de novembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA CEF Nº 03452/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 04/11/2026, da Portaria nº ADV 00054/26 de 29/01/2026, de **Neusa Aparecida de Andrade Hillesheim**, matrícula nº 880.284, lotada no(a) Ebm Prof Herondina Medeiros Zeferino (344210) para assumir cargo efetivo. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 03 de novembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA CEF Nº 03453/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 04/11/2026, da Portaria nº CTD 02522/26 de 15/09/2026, de **Flaviane Silva Costa Alves**, matrícula nº 887.254, lotada no(a) Ebm Almirante Carvalhal (344203) por retorno do titular. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 03 de novembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA CEF Nº 03454/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 04/11/2026, da Portaria nº DES 01665/26 de 13/08/2026. que designou Keli dos Santos, matrícula nº 623.040, lotada no(a) Gerencia de Educacao Especial (341210) , para Diretoria de Educação Especial (341200) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 03 de novembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIAS DGPE 775 E 784

PORTARIA Nº 775/2026. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 31 da Lei nº 2.517/86 (Estatuto do Magistério), RESOLVE: Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora **Gisele Aparecida de Araujo Dias**, matrícula nº 291.285, designada para assessoramento na Diretoria de Gestão de Pessoal da Educação, no dia 23 de outubro de 2026, por estar em compensação de férias escolar não usufruída por motivo superior de interesse público. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 03 de novembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES. Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 784/2026. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 31 da Lei nº 2.517/86 (Estatuto do Magistério), RESOLVE: Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora **Daiane Coelho de Aguiar**, matrícula nº 419.311, designada para assessoramento na Gerência de Gestão Educacional, nos dias 23 e 26 de outubro de 2026, por estar em compensação de férias não usufruídas por motivo superior de interesse público. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 03 de novembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES. Secretário Municipal de Educação.

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Edital nº 01/2026

Regulamenta a forma de escolha e de indicação de Conselheiros para o mandato 2027/2030 no Conselho Municipal de Educação de Florianópolis.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE FLORIANÓPOLIS/SC torna público o presente Edital, com base nos Art. 4º e 6º da Lei nº 7.503/2007 e nas alterações introduzidas pela Lei nº 10.773/2021.

1. Da forma de escolha dos Conselheiros

De acordo com o Art. 4º, §1º, da lei nº 7.503/2007, as formas de escolha e de indicação das representações para este Conselho serão definidas neste edital, aprovado em sessão do Conselho Pleno em 28 de outubro de 2026, com vigência a partir desta data.

1.1 Indicação

Os órgãos abaixo relacionados deverão encaminhar ofício de indicação de 01 (um) representante titular e 01 (um) suplente, com nome completo, telefone (pessoal e profissional), e-mail e local de atuação, preferencialmente ligados à Educação, até o dia 03 de dezembro do presente ano, para exercer mandato neste Conselho, com duração de 03 (três) anos, a contar do dia da publicação do Decreto de Nomeação no Diário Oficial do Município de Florianópolis.

Representação
Secretaria Municipal de Educação - SME
Instituições vinculadas às Pessoas com Deficiência
Profissionais da Educação das Escolas Particulares do Sistema Municipal de Ensino, escolhidos por sua entidade representativa
Entidades Comunitárias, no município de Florianópolis
Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)
Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC)
Diretores das unidades educativas da Rede Municipal de Ensino – Educação Infantil
Associação Catarinense de Emissoras de Rádio e Televisão (ACAERT)
Comitê Metropolitano para o Desenvolvimento da Grande Florianópolis

Pág. 1 de 4 - Documento assinado digitalmente por ANA PAULA ROMANO CALAES.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00284291/2026 e o código VN7QKR9F.

Peça do processo/documento PMF I 00284291/2026, materializada por: S.A.D.S em 03/11/2026 15:35 CPF: ***.425.959-**

1.2 Eleição

O Conselho Municipal de Educação de Florianópolis e os órgãos listados a seguir deverão convocar os membros para as assembleias a fim de eleger 01 (um) titular e 01 (um) suplente, de acordo com o cronograma abaixo, elaborado pela Diretoria deste Conselho.

Representação	Data e Horário	Local
Profissionais da Educação Básica da Rede Pública Municipal de Ensino - Educação Infantil (Regimento Interno, Artigo 4º, inciso II)	01/12/2026 18h	Centro de Educação Continuada – CEC Rua Ferreira Lima, nº 82, Centro CEP: 88 015 420 – Florianópolis/SC
Profissionais da Educação Básica da Rede Pública Municipal de Ensino - Ensino Fundamental (Regimento Interno, Artigo 4º, inciso II)	01/12/2026 18h	Centro de Educação Continuada – CEC Rua Ferreira Lima, nº 82, Centro CEP: 88 015 420 – Florianópolis/SC
Organizações não-governamentais (ONGs), conveniadas com a Secretaria Municipal de Educação (Regimento Interno, Artigo 4º, inciso IV)	02/12/2026 18h	Centro de Educação Continuada – CEC Rua Ferreira Lima, nº 82, Centro CEP: 88 015 420 – Florianópolis/SC
Pais vinculados às APP's do Sistema Municipal de Ensino (Regimento Interno, Artigo 4º, inciso V)	03/12/2026 18h	Centro de Educação Continuada – CEC Rua Ferreira Lima, nº 82, Centro CEP: 88 015 420 – Florianópolis/SC
Pais vinculados ao Conselho Deliberativo Escolar do Sistema Municipal de Ensino (Regimento Interno, Artigo 4º, inciso VI)	03/12/2026 18h	Centro de Educação Continuada – CEC Rua Ferreira Lima, nº 82, Centro CEP: 88 015 420 – Florianópolis/SC

Os candidatos deverão comprovar vínculo às suas respectivas organizações, conforme representação indicada no item 1.2 deste edital. Os documentos comprobatórios poderão ser cópias do contracheque dos profissionais da educação (Rede Municipal e ONGs), do ato ou certificado de credenciamento da ONG junto a Secretaria Municipal de Educação, da ata de posse ou nomeação dos membros das APPs ou Conselhos Escolares.

Na ocorrência de negativa de acesso à documentação comprobatória mencionada no parágrafo anterior, caberá ao CME intervir para garantir o acesso e plena participação no processo eleitoral regulado no presente edital.

Os candidatos eleitos preencherão Ficha Cadastral (Anexo 1) que deverá ser assinada e entregue para a Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Educação de Florianópolis, no dia da assembleia.

Pág. 2 de 4 - Documento assinado digitalmente por ANA PAULA ROMANO CALAES.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00284291/2026 e o código VN7QKR9F.

Peça do processo/documento PMF I 00284291/2026, materializada por: S.A.D.S em 03/11/2026 15:35 CPF: ***.425.959-**

2. Disposições Finais

2.1 De acordo com o Art. 6º da Lei nº 7.503/2007, “os membros do Conselho Municipal de Educação terão mandato de três anos, podendo ser reconduzidos, uma única vez, por igual período”.

2.2 Toda assembleia realizada para escolha de representantes deverá ser devidamente registrada em ata, fazendo constar a identificação dos presentes.

2.3 Caso ocorra renúncia ou destituição dos membros titular e/ou suplente, será solicitada nova indicação e/ou será realizada nova assembleia para eleição, a fim de que o novo membro venha para completar o mandato de seu antecessor até o término da vigência do mandato deste.

2.4 Para maiores informações sobre o Conselho, participação, acessibilidade e demais atribuições do conselheiro consultar o regimento que está disponível no link:

https://www.pmf.sc.gov.br/entidades/educa/?cms=regimento+interno+++cme

2.5 O presente edital foi aprovado por unanimidade pela Comissão de Legislação, Normas e Planejamento, em 21 de outubro de 2026 e pelo Conselho Pleno, em 28 de outubro de 2026.

Florianópolis, 29 de outubro de 2026.

ASSINADO DIGITALMENTE POR
Ana Paula Romano Calaes
CPF: 983.800.019-15
Data: 29/10/2026 15:52 -03:00

ANA PAULA ROMANO CALAES
Presidente
Conselho Municipal de Educação de Florianópolis

Pág. 3 de 4 - Documento assinado digitalmente por ANA PAULA ROMANO CALAES.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00284291/2026 e o código VN7QKR9F.

Peça do processo/documento PMF I 00284291/2026, materializada por: S.A.D.S em 03/11/2026 15:35 CPF: ***.425.959-**

ANEXO 1

FICHA CADASTRAL DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO TRIÊNIO 2027/2030	
NOME COMPLETO	
CPF	
DATA DE NASCIMENTO	
ENDEREÇO COMPLETO (rua, número, bairro, município, CEP)	
Nº TELEFONE (pessoal e profissional)	
E-MAIL	
LOCAL DE ATUAÇÃO	
REPRESENTAÇÃO	
TITULAR OU SUPLENTE	
Termo de Compromisso Declaro que as informações acima prestadas são verdadeiras e assumo inteira responsabilidade pelas mesmas.	
LOCAL E DATA	ASSINATURA DO CANDIDATO:

Pág. 4 de 4 - Documento assinado digitalmente por ANA PAULA ROMANO CALAES.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00284291/2026 e o código VN7QKR9F.

Peça do processo/documento PMF I 00284291/2026, materializada por: S.A.D.S em 03/11/2026 15:35 CPF: ***.425.959-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Assinaturas do documento

"EDITAL CME 01.2026 - eleicao e indicacao membros "

Código para verificação:**VN7QKR9F**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatáriosnas datas indicadas:

ANA PAULA ROMANO CALAES (CPF: ***.800.019-**)em29/10/2026 às 15:52:25 (GMT-03:00)
Emitido por"AC SAFEWEB RFB v5",emitido em27/05/2025 - 23:03:20e válido até26/05/2028 - 23:03:20.
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00284291/2026** e o código **VN7QKR9F** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
EDUCAÇÃO

ATO DE CREDENCIAMENTO N° 013/2026

Processo PMF E 00219764/2026

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital de Credenciamento de Organizações Sociais nº 030.000/SMLCP/2026, torna público o **DEFERIMENTO** do pedido de credenciamento da Organização Social denominada **ASSOCIACAO CASA SÃO JOSÉ**, inscrita no CNPJ nº **18.093.657/0001-06.**

Após análise da documentação apresentada e verificação do atendimento aos requisitos estabelecidos no Edital nº 030.000/SMLCP/2026, a organização foi considerada devidamente credenciada na política pública de Educação, para participar de futuras avaliações destinadas à formalização de parcerias com a Secretaria Municipal de Educação, observadas as disposições da Lei Federal nº 13.019/2014, dos Decretos Municipais nº 25.043/2023 e nº 28.111/2025 e demais normas aplicáveis.

Área de atuação credenciada: Educação Complementar – com atuação na gestão, operacionalização e execução de serviços de educação complementar, destinados ao atendimento de crianças e adolescentes na faixa etária de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos.

O presente credenciamento possui vigência de **03/11/2026 a 03/11/2029**, correspondente ao prazo de 03 (três) anos previsto no Edital nº 030.000/SMLCP/2026, podendo ser prorrogado por igual período, desde que mantidas as condições que ensejaram o credenciamento.

O credenciamento não gera direito subjetivo à celebração de contrato de gestão ou de qualquer outro instrumento de parceria, ficando eventual formalização condicionada ao atendimento dos requisitos legais, à existência de interesse público e à análise específica da proposta e do respectivo plano de trabalho.

Florianópolis, 03 de novembro de 2026.

{documento assinado eletronicamente}
EDUARDO SAVARIS GUTIERRES
Secretário Municipal de Educação

Peça do processo/documento PMF E 00219764/2026, materializada por: M.C.D.A.G em 03/11/2026 14:31 CPF: ***.704.039-**

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por EDUARDO SAVARIS GUTIERRES.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF E 00219764/2026 e o código YAJLWEO0.

Assinaturas do documento

"ATO DE CREDENCIAMENTO - SME - FUNDAMENTAL - CASA SÃO JOSÉ"

Código para verificação:**YAJLWEO0**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatáriosnas datas indicadas:

EDUARDO SAVARIS GUTIERRES (CPF: ***.926.129-**)em03/11/2026 às 10:32:14 (GMT-03:00)
Emitido por"SolarBPM",emitido em15/07/2025 - 10:40:23e válido até15/07/2028 - 10:40:23.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF E 00219764/2026** e o código **YAJLWEO0** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
EDUCAÇÃO

CERTIFICADO DE CREDENCIAMENTO

ASSOCIAÇÃO CASA SÃO JOSÉ, inscrita no CNPJ nº 18.093.657/0001-06, por seu representante legal a Sr. Rivaldo Vieira, inscrito no CPF sob o nº ***.240.***-**, Diretor Presidente da instituição,cumpriu com as exigências estabelecidas no Edital de Chamamento Público para Credenciamento de Organizações Sociais, nº 030.000/SMLCP/2026.

Este certificado do credenciamento será publicado no DOEM, anexo ao extrato depublicação do credenciamento, tendo início de vigência a partir de sua publicação, conforme o Edital.

A OSC descrita acima apresentou comprovantes e documentos que condicionam a ser credenciada no Edital de Chamamento Público para Credenciamento de Organizações Sociais,Nº 030.000/SMLCP/2026, demonstrando experiência prévia e capacidade técnica para atuação na área da Secretaria Municipal de Educação.

Florianópolis, 03 de novembro de 2026.

EDUARDO SAVARIS GUTIERRES
Secretário Municipal de Educação

Peça do processo/documento PMF E 00219764/2026, materializada por: M.C.D.A.G em 03/11/2026 14:32 CPF: ***.704.039-**

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por EDUARDO SAVARIS GUTIERRES.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF E 00219764/2026 e o código WBHJPDKG.

Assinaturas do documento

"CERTIFICADO DE CREDENCIAMENTO - CASA SÃO JOSÉ"

Código para verificação:**WBHJPDKG**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatáriosnas datas indicadas:

EDUARDO SAVARIS GUTIERRES (CPF: ***.926.129-**)em03/11/2026 às 10:32:14 (GMT-03:00)
Emitido por"SolarBPM",emitido em15/07/2025 - 10:40:23e válido até15/07/2028 - 10:40:23.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF E 00219764/2026** e o código **WBHJPDKG** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

PORTARIAS ADS 4098 A 4106

PORTARIA ADS Nº 04098/26 - O Secretário Municipal de Educação,de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Samia Raquel Alves de Souza**, matrícula nº 887.773, Professor Substituto III (1326) Auxiliar-ed Infantil (083), para no período de 04/11/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Coqueiros (343309), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Mayara Rosa da Silva, matrícula nº 311.650, por estar a disposição sem ônus (05). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 03 de novembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA ADS Nº 04099/26 - O Secretário Municipal de Educação,de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Adriana Costa Coelho de Souza Candolfi**, matrícula nº 887.769, Professor Substituto I (1324) Danca (071), para no período de 04/11/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Maria Conceicao Nunes (344236), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento do titular Marcelo Augusto da Silva Evangelist, matrícula nº 881.469, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 03 de novembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA ADS Nº 04100/26 - O Secretário Municipal de Educação,de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Uandra Andrade Maia**, matrícula nº 885.887, Professor Substituto III (1326) Auxiliar-ed Infantil (083), para no período de 03/11/2026 a 02/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Nossa Sra Aparecida (343205), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Juliana Venturi Dutra, matrícula nº 882.383, por estar em licença para amamentação (17). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 03 de novembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA ADS Nº 04101/26 - O Secretário Municipal de Educação,de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Elaine Adriana Ferreira**, matrícula nº 887.775, Professor Substituto I (1324) Auxiliar-ed Infantil (083), para no período de 04/11/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Coqueiros (343309), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Mayara Rosa da Silva, matrícula nº 311.650, por estar a disposição sem ônus (05). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 03 de novembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA ADS Nº 04102/26 - O Secretário Municipal de Educação,de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir

a servidora **Tainara dos Santos**, matrícula nº 887.645, Professor Substituto V (1329) Auxiliared Infantil (083), para no período de 05/11/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Jose Rodrigues Willamil (343359), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Samara Pereira Martins, matrícula nº 881.702, por estar em gestação/amamentação (29). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 03 de novembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA ADS Nº 04103/26 - O Secretário Municipal de Educação,de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Rosemari Secco**, matrícula nº 887.123, Professor Substituto IV (1328) Anos Iniciais (014), para no período de 05/11/2026 a 30/11/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Maria Tomazia Coelho (344224), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 03 de novembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA ADS Nº 04104/26 - O Secretário Municipal de Educação,de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Bianca Elaine da Silva**, matrícula nº 887.778, Professor Substituto IV (1328) Educacao Infantil (029), para no período de 04/11/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Coqueiros (343309), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Janete Aparecida Oliveira da Silva, matrícula nº 146.978, por estar exercendo direção (10). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 03 de novembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA ADS Nº 04105/26 - O Secretário Municipal de Educação,de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Julia Martins**, matrícula nº 887.784, Professor Substituto I (1324) Portugues (001), para no período de 04/11/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Maria Tomazia Coelho (344224), com carga horária de 10 (dez) horas semanais (Matutino/Vespertino) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 03 de novembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA ADS Nº 04106/26 - O Secretário Municipal de Educação,de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Adriana Aparecida Fernandes**, matrícula nº 883.757, Professor Substituto IV (1328) Educacao Infantil (029), para no período de 04/11/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Campeche (343305), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Graciele Lehnen Bijega, matrícula nº 591.394, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 03 de novembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

Diário Oficial
Município de Florianópolis

03/11/2026 Edição Nº. 4294

Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
LICITAÇÕES, CONTRATOS E PARCERIAS

MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Procuradoria Geral do Município

DISPENSA DE LICITAÇÃO N°404/SMLCP/SULIC/2026

OBJETO: Contratação de solução de Inteligência Artificial voltada à otimização das atividades da Procuradoria-Geral do Município de Florianópolis/SC. **CONTRATADA:** JUSTICE AI LTDA., CNPJ 57.027.539/0001-51**. VIGÊNCIA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL:** o Contrato terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua publicação, podendo ser prorrogado. **VALOR TOTAL:** R$ 50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais)**. FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 75, inciso II, da Lei 14.133, de 2021. **CÓDIGO E-SFINGE:**866678C777C3B274E3EC5B8FE1A561A9A470F985

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
LICITAÇÕES, CONTRATOS E PARCERIAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 475/FCFFC/2026 .

Objeto: Contratação da Banda Carapeva para apresentação Musical ao vivo com o objetivo de promover, valorizar e fortalecer a cultura artística local, integrando a programação institucional do Município de Florianópolis, SC, no mês de outubro de 2026: **Número e Modalidade da Licitação:** Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 393/SMLCP/SULIC/2026; **CONTRATADA**: 58.543.165 ARNALDO NUNES DE SIMAS; **CNPJ:** 58.543.165/0001-90; **Valor:** O **valor total** deste **Contrato** é de **R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais). Vigência:** O **prazo de vigência** deste **Contrato** será de **150 (cento e cinquenta) dias**, contados a partir da data de sua publicação. **Dotação:** A despesa decorrente do presente **Contrato** correrá por conta dos recursos previstos no orçamento da **Fundação Cultural de Florianópolis Franklin Cascaes**, na seguinte dotação orçamentária:

Órgão/Unidade	Atividade	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso
28001	**2.605**	**3.3.90**	**5.500**

Florianópolis, SC, 21 de outubro de 2026.

Mônica Duarte
Fundação Cultural de Florianópolis – Franklin Cascaes

Arnaldo Nunes de Simas
58.543.165 Arnaldo Nunes de Simas

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
LICITAÇÕES, CONTRATOS E PARCERIAS

EXTRATO DO CONVÊNIO PMF Nº 029/SMLCP/2026

PROCESSO PMF I 00244116/2026

Objeto: Execução conjunta, em regime de mútua colaboração, do projeto intitulado ‘Operação Anual da Central de Inteligência Turística de Florianópolis: dados para gestão e desenvolvimento do destino’, com transferência de recursos financeiros.

Partícipes: Instituto Federal de Santa Catarina - IFSC, doravante denominado CONVENENTE; Município de Florianópolis, doravante denominado CONCEDENTE; e, FEESC - Fundação de Ensino e Engenharia de Santa Catarina, doravante denominada INTERVENIENTE/FUNDAÇÃO DE APOIO.

Aportes: Para a execução do objeto deste convênio, a CONCEDENTE transferirá à CONVENENTE o valor total de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), conforme o cronograma físico-financeiro constante do Plano de Trabalho, sendo os recursos geridos pela FUNDAÇÃO DE APOIO, na qualidade de interveniente.

Vigência: O prazo de vigência deste convênio é estimado em 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

Florianópolis, 29 de outubro de 2026.

Zízimo Moreira Filho
Reitor do Instituto Federal de Santa Catarina

Juliano Richter Pires
Secretário Municipal de Turismo, Desenvolvimento Econômico e Inovação de Florianópolis

Angela de Espíndola da Silveira
Gerente Executiva da FEESC

Diário Oficial
Município de Florianópolis

03/11/2026 Edição Nº. 4294

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

PORTARIA Nº 065/2026

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Nº 770/2021 de 23/12/2024 e pelo Decreto Municipal nº 27.461 de 14/01/2025;

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o servidor **Anderson Antonio de Souza,** matrícula n° **7788,** CNH **037xxxxxx68**, categoria **B,** ocupante do cargo de **Gari** a conduzir os veículos oficiais de pequeno porte desta Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

Art. 2º A responsabilidade administrativa, civil e penal, em casos de colisões, lesões corporais ou mesmo óbitos decorrentes do objeto desta portaria, ficará a cargo do servidor supracitado, conforme termo de responsabilidade previamente firmado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Florianópolis, 29 de outubro de 2026

Luis Felipe Braga Kronbauer
Secretário Municipal do Meio Ambiente
e Desenvolvimento Sustentável

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por LUIS FELIPE BRAGA KRONBAUER.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00000506/2026 e o código DGCO8724.

Peça do processo/documento PMF I 00000506/2026, materializada por: M.A.D.S.P em 29/10/2026 09:11 CPF: ***.373.469-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Assinaturas do documento

"Portaria nº 065_2026 - Autorização para dirigir - Anderson Antonio de Souza"

Código para verificação:**DGCO8724**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatáriosnas datas indicadas:

LUIS FELIPE BRAGA KRONBAUER (CPF: ***.878.149-**)em29/10/2026 às 09:03:02 (GMT-03:00)
Emitido por"SolarBPM",emitido em16/07/2025 - 11:25:56e válido até16/07/2028 - 11:25:56.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00000506/2026** e o código **DGCO8724** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis

ANEXO II

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

CLÁUSULA PRIMEIRA - IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

Devedor: O Município de Florianópolis por Intermédio da Unidade Gestora 54.001, SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, inscrita no CNPJ Nº 82.892.282/0029-44, com endereço na Rua 14 de julho nº 375, bairro Estreito, Florianópolis/SC, neste ato representada pelo ordenador de despesa LUIS FELIPE BRAGA KRONBAUER, CPF ***.878.149-**.

Credor: O órgão ICLEI – AMÉRICA DO SUL, inscrito no CNPJ 03.898.408/0001-10, com endereço na Rua Marquês de Itu, no 70, Conjuntos 141 e 142, 14 □ andar, bairro Vila Buarque, na capital do Estado de São Paulo.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Termo de Reconhecimento de Dívida, que se regerá pelas cláusulas seguintes.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

A Unidade Gestora SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL reconhece o dever de indenizar o CREDOR no montante de R$ R$ 16.593,98 (Dezesseis mil, quinhentos e noventa e três reais e noventa e oito centavos), decorrente do pagamento da anuidade do ano de 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FINANCEIRO

As despesas decorrentes deste termo correrão à conta de dotação orçamentária da unidade gestora, classificada com a natureza da despesa "92" DEA - Despesa de Exercícios Anteriores.

Florianópolis, aos 05 de agosto de 2026

LUIS FELIPE BRAGA KRONBAUER
Secretário Municipal do Meio Ambiente

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por LUIS FELIPE BRAGA KRONBAUER.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00043396/2026 e o código PXL632Z4.

Peça do processo/documento PMF I 00043396/2026, materializada por: J.P.J.M em 29/10/2026 09:10 CPF: ***.519.899-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Assinaturas do documento

"i) Termo de Reconhecimento de dívida"

Código para verificação:**PXL632Z4**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatáriosnas datas indicadas:

LUIS FELIPE BRAGA KRONBAUER (CPF: ***.878.149-**)em29/10/2026 às 09:03:02 (GMT-03:00)
Emitido por"SolarBPM",emitido em16/07/2025 - 11:25:56e válido até16/07/2028 - 11:25:56.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00043396/2026** e o código **PXL632Z4** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis

ANEXO II

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

CLÁUSULA PRIMEIRA - IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

Devedor: O Município de Florianópolis por Intermédio da Unidade Gestora 54.001, SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, inscrita no CNPJ Nº 82.892.282/0029-44, com endereço na Rua 14 de julho nº 375, bairro Estreito, Florianópolis/SC, neste ato representada pelo ordenador de despesa LUIS FELIPE BRAGA KRONBAUER, CPF ***.878.149-**.

Credor: O órgão ICLEI – AMÉRICA DO SUL, inscrito no CNPJ 03.898.408/0001-10, com endereço na Rua Marquês de Itu, no 70, Conjuntos 141 e 142, 14 □ andar, bairro Vila Buarque, na capital do Estado de São Paulo.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Termo de Reconhecimento de Dívida, que se regerá pelas cláusulas seguintes.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

A Unidade Gestora SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL reconhece o dever de indenizar o CREDOR no montante de R$ R$ 12.937,32 (Dezesseis mil, quinhentos e noventa e três reais e noventa e oito centavos), decorrente do pagamento da anuidade do ano de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FINANCEIRO

As despesas decorrentes deste termo correrão à conta de dotação orçamentária da unidade gestora, classificada com a natureza da despesa "92" DEA - Despesa de Exercícios Anteriores.

Florianópolis, aos 29 de setembro de 2026.

LUIS FELIPE BRAGA KRONBAUER
Secretário Municipal do Meio Ambiente

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por LUIS FELIPE BRAGA KRONBAUER.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00170810/2026 e o código PU39QGPT.

Peça do processo/documento PMF I 00170810/2026, materializada por: J.P.J.M em 29/10/2026 07:40 CPF: ***.519.899-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Assinaturas do documento

"i) Termo de Reconhecimento de dívida"

Código para verificação:**PU39QGPT**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatáriosnas datas indicadas:

LUIS FELIPE BRAGA KRONBAUER (CPF: ***.878.149-**)em29/09/2026 às 15:05:29 (GMT-03:00)
Emitido por"SolarBPM",emitido em16/07/2025 - 11:25:56e válido até16/07/2028 - 11:25:56.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00170810/2026** e o código **PU39QGPT** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

Diário Oficial
Município de Florianópolis

03/11/2026 Edição Nº. 4294

Secretaria Municipal de Saúde

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
SAÚDE

Portaria: CTD 00465/2026

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, art. 19, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, notadamente na Lei n° 4.302/1994, alterada pela Lei nº 6.690, de 24 de maio de 2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.727, de 29 de abril de 2008, pelo Decreto nº 20.736, de 27 de setembro de 2019, pelo Decreto nº 21.352, de 17 de março de 2020,

Resolve:

Art. 1º ADMITIR TATIANE CRISTINA MATEUS DE OLIVEIRA, matrícula **887.723,** ***TÉCNICO DE ENFERMAGEM,*** para atuar em caráter temporário, na Secretaria Municipal de Saúde, no período de ***06/11/2026 até 04/05/2027,*** na unidade **CAPS PONTA DO CORAL**, com carga horária de ***30:00*** horas semanais.

Florianópolis, 26 de outubro de 2026

HUMBERTO JOAO DOS SANTOS
Secretário Municipal Adjunto de Saúde

Red. ASSGP/E

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por HUMBERTO JOAO DOS SANTOS.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00280556/2026 e o código RC220YT8.

Peça do processo/documento PMF I 00280556/2026, materializada por: A.Z.C em 28/10/2026 13:37 CPF: ***.657.619-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Assinaturas do documento

"00465"

Código para verificação:**RC220YT8**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatáriosnas datas indicadas:

HUMBERTO JOAO DOS SANTOS (CPF: ***.512.609-**)em26/10/2026 às 14:36:12 (GMT-03:00)
Emitido por"SolarBPM",emitido em15/07/2025 - 08:59:26e válido até15/07/2028 - 08:59:26.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00280556/2026** e o código **RC220YT8** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
SAÚDE

Portaria: CTD 00466/2026

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, art. 19, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, notadamente na Lei n° 4.302/1994, alterada pela Lei nº 6.690, de 24 de maio de 2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.727, de 29 de abril de 2008, pelo Decreto nº 20.736, de 27 de setembro de 2019, pelo Decreto nº 21.352, de 17 de março de 2020,

Resolve:

Art. 1º ADMITIR MILENE NEVES LEGEMANN, matrícula **887.721,** ***ENFERMEIRO,*** para atuar em caráter temporário, na Secretaria Municipal de Saúde, no período de ***06/11/2026 até 04/05/2027,*** na unidade **MONTE CRISTO**, com carga horária de ***40:00*** horas semanais.

Florianópolis, 26 de outubro de 2026

HUMBERTO JOAO DOS SANTOS
Secretário Municipal Adjunto de Saúde

Red. ASSGP/E

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por HUMBERTO JOAO DOS SANTOS.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00280556/2026 e o código JNGTBCM2.

Peça do processo/documento PMF I 00280556/2026, materializada por: A.Z.C em 28/10/2026 13:37 CPF: ***.657.619-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Assinaturas do documento

"00466"

Código para verificação:**JNGTBCM2**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatáriosnas datas indicadas:

HUMBERTO JOAO DOS SANTOS (CPF: ***.512.609-**)em26/10/2026 às 14:36:12 (GMT-03:00)
Emitido por"SolarBPM",emitido em15/07/2025 - 08:59:26e válido até15/07/2028 - 08:59:26.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00280556/2026** e o código **JNGTBCM2** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
SAÚDE

Portaria: CTD 00467/2026

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, art. 19, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, notadamente na Lei n° 4.302/1994, alterada pela Lei nº 6.690, de 24 de maio de 2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.727, de 29 de abril de 2008, pelo Decreto nº 20.736, de 27 de setembro de 2019, pelo Decreto nº 21.352, de 17 de março de 2020,

Resolve:

Art. 1º ADMITIR ANGÉLICA ELIZA DA SILVEIRA, matrícula **887.718,** ***ENFERMEIRO,*** para atuar em caráter temporário, na Secretaria Municipal de Saúde, no período de ***06/11/2026 até 04/05/2027,*** na unidade **TRINDADE**, com carga horária de ***40:00*** horas semanais.

Florianópolis, 26 de outubro de 2026

HUMBERTO JOAO DOS SANTOS
Secretário Municipal Adjunto de Saúde

Red. ASSGP/E

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por HUMBERTO JOAO DOS SANTOS.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00280556/2026 e o código 8KDC2R1A.

Peça do processo/documento PMF I 00280556/2026, materializada por: A.Z.C em 28/10/2026 13:37 CPF: ***.657.619-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Assinaturas do documento

"00467"

Código para verificação:**8KDC2R1A**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatáriosnas datas indicadas:

HUMBERTO JOAO DOS SANTOS (CPF: ***.512.609-**)em26/10/2026 às 14:36:12 (GMT-03:00)
Emitido por"SolarBPM",emitido em15/07/2025 - 08:59:26e válido até15/07/2028 - 08:59:26.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00280556/2026** e o código **8KDC2R1A** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
SAÚDE

Portaria: CTD 00468/2026

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, art. 19, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, notadamente na Lei n° 4.302/1994, alterada pela Lei nº 6.690, de 24 de maio de 2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.727, de 29 de abril de 2008, pelo Decreto nº 20.736, de 27 de setembro de 2019, pelo Decreto nº 21.352, de 17 de março de 2020,

Resolve:

Art. 1º ADMITIR SABRINA DOS SANTOS STEIN, matrícula **887.726,** ***ENFERMEIRO,*** para atuar em caráter temporário, na Secretaria Municipal de Saúde, no período de ***06/11/2026 até 04/05/2027,*** na unidade **TRINDADE**, com carga horária de ***40:00*** horas semanais.

Florianópolis, 26 de outubro de 2026

HUMBERTO JOAO DOS SANTOS
Secretário Municipal Adjunto de Saúde

Red. ASSGP/E

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por HUMBERTO JOAO DOS SANTOS.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00280556/2026 e o código WZ9EE2HZ.

Peça do processo/documento PMF I 00280556/2026, materializada por: A.Z.C em 28/10/2026 13:37 CPF: ***.657.619-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Assinaturas do documento

"00468"

Código para verificação:**WZ9EE2HZ**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatáriosnas datas indicadas:

HUMBERTO JOAO DOS SANTOS (CPF: ***.512.609-**)em26/10/2026 às 14:36:13 (GMT-03:00)
Emitido por"SolarBPM",emitido em15/07/2025 - 08:59:26e válido até15/07/2028 - 08:59:26.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00280556/2026** e o código **WZ9EE2HZ** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
SAÚDE

Portaria: CTD 00469/2026

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, art. 19, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, notadamente na Lei n° 4.302/1994, alterada pela Lei nº 6.690, de 24 de maio de 2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.727, de 29 de abril de 2008, pelo Decreto nº 20.736, de 27 de setembro de 2019, pelo Decreto nº 21.352, de 17 de março de 2020,

Resolve:

Art. 1º ADMITIR THAINÁ SUSAN DE MORAIS, matrícula **887.722,** ***TÉCNICO DE ENFERMAGEM,*** para atuar em caráter temporário, na Secretaria Municipal de Saúde, no período de ***06/11/2026 até 04/05/2027,*** na unidade **AGRONÔMICA**, com carga horária de ***30:00*** horas semanais.

Florianópolis, 26 de outubro de 2026

HUMBERTO JOAO DOS SANTOS
Secretário Municipal Adjunto de Saúde

Red. ASSGP/E

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por HUMBERTO JOAO DOS SANTOS.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00280556/2026 e o código DJ1NE6C9.

Peça do processo/documento PMF I 00280556/2026, materializada por: A.Z.C em 28/10/2026 13:37 CPF: ***.657.619-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Assinaturas do documento

"00469"

Código para verificação:**DJ1NE6C9**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatáriosnas datas indicadas:

HUMBERTO JOAO DOS SANTOS (CPF: ***.512.609-**)em26/10/2026 às 14:36:13 (GMT-03:00)
Emitido por"SolarBPM",emitido em15/07/2025 - 08:59:26e válido até15/07/2028 - 08:59:26.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00280556/2026** e o código **DJ1NE6C9** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
SAÚDE

Portaria: CTD 00470/2026

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, art. 19, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, notadamente na Lei n° 4.302/1994, alterada pela Lei nº 6.690, de 24 de maio de 2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.727, de 29 de abril de 2008, pelo Decreto nº 20.736, de 27 de setembro de 2019, pelo Decreto nº 21.352, de 17 de março de 2020,

Resolve:

Art. 1º ADMITIR JULIA FANTINI, matrícula **887.717,** ***ENFERMEIRO****,* para atuar em caráter temporário, na Secretaria Municipal de Saúde, no período de ***06/11/2026 até 04/05/2027****,* na unidade **VARGEM PEQUENA**, com carga horária de ***40:00*** horas semanais.

Florianópolis, 26 de outubro de 2026

HUMBERTO JOAO DOS SANTOS
Secretário Municipal Adjunto de Saúde

Red. ASSGP/E

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por HUMBERTO JOAO DOS SANTOS.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00280556/2026 e o código 2HINY93L.

Peça do processo/documento PMF I 00280556/2026, materializada por: A.Z.C em 28/10/2026 13:37 CPF: ***.657.619-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Assinaturas do documento

"00470"

Código para verificação:**2HINY93L**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatáriosnas datas indicadas:

HUMBERTO JOAO DOS SANTOS (CPF: ***.512.609-**)em26/10/2026 às 14:36:13 (GMT-03:00)
Emitido por"SolarBPM",emitido em15/07/2025 - 08:59:26e válido até15/07/2028 - 08:59:26.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00280556/2026** e o código **2HINY93L** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
SAÚDE

Portaria: CTD 00471/2026

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, art. 19, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, notadamente na Lei n° 4.302/1994, alterada pela Lei nº 6.690, de 24 de maio de 2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.727, de 29 de abril de 2008, pelo Decreto nº 20.736, de 27 de setembro de 2019, pelo Decreto nº 21.352, de 17 de março de 2020,

Resolve:

Art. 1º ADMITIR RANUSIA VIVIAN PEREIRA DE AQUINO, matrícula **887.730,** ***ENFERMEIRO,*** para atuar em caráter temporário, na Secretaria Municipal de Saúde, no período de ***06/11/2026 até 04/05/2027,*** na unidade **MONTE CRISTO**, com carga horária de ***40:00*** horas semanais.

Florianópolis, 26 de outubro de 2026

HUMBERTO JOAO DOS SANTOS
Secretário Municipal Adjunto de Saúde

Red. ASSGP/E

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por HUMBERTO JOAO DOS SANTOS.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00280556/2026 e o código R370SLDE.

Peça do processo/documento PMF I 00280556/2026, materializada por: A.Z.C em 28/10/2026 13:37 CPF: ***.657.619-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Assinaturas do documento

"00471"

Código para verificação:**R370SLDE**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatáriosnas datas indicadas:

HUMBERTO JOAO DOS SANTOS (CPF: ***.512.609-**)em27/10/2026 às 10:27:03 (GMT-03:00)
Emitido por"SolarBPM",emitido em15/07/2025 - 08:59:26e válido até15/07/2028 - 08:59:26.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00280556/2026** e o código **R370SLDE** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
SAÚDE

Portaria: CTD 00476/2026

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, art. 19, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, notadamente na Lei n° 4.302/1994, alterada pela Lei nº 6.690, de 24 de maio de 2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.727, de 29 de abril de 2008, pelo Decreto nº 20.736, de 27 de setembro de 2019, pelo Decreto nº 21.352, de 17 de março de 2020,

Resolve:

Art. 1º ADMITIR MICANHANDRO DE ARAUJO OLIVEIRA, matrícula **887.731,** ***TÉCNICO DE ENFERMAGEM,*** para atuar em caráter temporário, na Secretaria Municipal de Saúde, no período de ***06/11/2026 até 04/05/2027,*** na unidade **FAZENDA DO RIO TAVARES**, com carga horária de ***30:00*** horas semanais.

Florianópolis, 26 de outubro de 2026

HUMBERTO JOAO DOS SANTOS
Secretário Municipal Adjunto de Saúde

Red. ASSGP/E

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por HUMBERTO JOAO DOS SANTOS.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00280556/2026 e o código 7MBRHO87.

Peça do processo/documento PMF I 00280556/2026, materializada por: A.Z.C em 28/10/2026 13:37 CPF: ***.657.619-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Assinaturas do documento

"00476"

Código para verificação:**7MBRHO87**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatáriosnas datas indicadas:

HUMBERTO JOAO DOS SANTOS (CPF: ***.512.609-**)em27/10/2026 às 10:27:03 (GMT-03:00)
Emitido por"SolarBPM",emitido em15/07/2025 - 08:59:26e válido até15/07/2028 - 08:59:26.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00280556/2026** e o código **7MBRHO87** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
SAÚDE

Portaria: CTD 00480/2026

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, art. 19, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, notadamente na Lei n° 4.302/1994, alterada pela Lei nº 6.690, de 24 de maio de 2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.727, de 29 de abril de 2008, pelo Decreto nº 20.736, de 27 de setembro de 2019, pelo Decreto nº 21.352, de 17 de março de 2020,

Resolve:

Art. 1º ADMITIR KELVIN ROSA DOS SANTOS, matrícula **887.728,** ***MOTORISTA SOCORRISTA,*** para atuar em caráter temporário, na Secretaria Municipal de Saúde, no período de ***06/11/2026 até 04/05/2027,*** na unidade **SAMU**, com carga horária de ***30:00*** horas semanais.

Florianópolis, 27 de outubro de 2026

HUMBERTO JOAO DOS SANTOS
Secretário Municipal Adjunto de Saúde

Red. ASSGP/E

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por HUMBERTO JOAO DOS SANTOS.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00280556/2026 e o código XGR1D2AP.

Peça do processo/documento PMF I 00280556/2026, materializada por: A.Z.C em 28/10/2026 13:37 CPF: ***.657.619-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Assinaturas do documento

"00480"

Código para verificação:**XGR1D2AP**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatáriosnas datas indicadas:

HUMBERTO JOAO DOS SANTOS (CPF: ***.512.609-**)em27/10/2026 às 17:47:25 (GMT-03:00)
Emitido por"SolarBPM",emitido em15/07/2025 - 08:59:26e válido até15/07/2028 - 08:59:26.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00280556/2026** e o código **XGR1D2AP** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
SAÚDE

Portaria: CTD 00481/2026

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, art. 19, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, notadamente na Lei n° 4.302/1994, alterada pela Lei nº 6.690, de 24 de maio de 2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.727, de 29 de abril de 2008, pelo Decreto nº 20.736, de 27 de setembro de 2019, pelo Decreto nº 21.352, de 17 de março de 2020,

Resolve:

Art. 1º ADMITIR ÉRICA ZAMBAM CARDOSO, matrícula **887.716,** ***ENFERMEIRO,*** para atuar em caráter temporário, na Secretaria Municipal de Saúde, no período de ***06/11/2026 até 04/05/2027,*** na unidade **JARDIM ATLÂNTICO**, com carga horária de ***30:00*** horas semanais.

Florianópolis, 27 de outubro de 2026

HUMBERTO JOAO DOS SANTOS
Secretário Municipal Adjunto de Saúde

Red. ASSGP/E

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por HUMBERTO JOAO DOS SANTOS.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00280556/2026 e o código E6ZI3J3I.

Peça do processo/documento PMF I 00280556/2026, materializada por: A.Z.C em 28/10/2026 13:37 CPF: ***.657.619-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Assinaturas do documento

"00481"

Código para verificação:**E6ZI3J3I**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatáriosnas datas indicadas:

HUMBERTO JOAO DOS SANTOS (CPF: ***.512.609-**)em27/10/2026 às 17:47:25 (GMT-03:00)
Emitido por"SolarBPM",emitido em15/07/2025 - 08:59:26e válido até15/07/2028 - 08:59:26.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00280556/2026** e o código **E6ZI3J3I** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
SAÚDE

Portaria: CTD 00482/2026

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, art. 19, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, notadamente na Lei n° 4.302/1994, alterada pela Lei nº 6.690, de 24 de maio de 2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.727, de 29 de abril de 2008, pelo Decreto nº 20.736, de 27 de setembro de 2019, pelo Decreto nº 21.352, de 17 de março de 2020,

Resolve:

Art. 1º ADMITIR BRUNO PEREIRA DE SOUZA, matrícula **887.735,** ***ENFERMEIRO,*** para atuar em caráter temporário, na Secretaria Municipal de Saúde, no período de ***06/11/2026 até 04/05/2027,*** na unidade **TRINDADE**, com carga horária de ***30:00*** horas semanais.

Florianópolis, 27 de outubro de 2026

HUMBERTO JOAO DOS SANTOS
Secretário Municipal Adjunto de Saúde

Red. ASSGP/E

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por HUMBERTO JOAO DOS SANTOS.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00280556/2026 e o código RMEDQFKK.

Peça do processo/documento PMF I 00280556/2026, materializada por: A.Z.C em 28/10/2026 13:37 CPF: ***.657.619-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Assinaturas do documento

"00482"

Código para verificação:**RMEDQFKK**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatáriosnas datas indicadas:

HUMBERTO JOAO DOS SANTOS (CPF: ***.512.609-**)em27/10/2026 às 17:47:25 (GMT-03:00)
Emitido por"SolarBPM",emitido em15/07/2025 - 08:59:26e válido até15/07/2028 - 08:59:26.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00280556/2026** e o código **RMEDQFKK** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
SAÚDE

Portaria: CTD 00483/2026

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, art. 19, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, notadamente na Lei n° 4.302/1994, alterada pela Lei nº 6.690, de 24 de maio de 2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.727, de 29 de abril de 2008, pelo Decreto nº 20.736, de 27 de setembro de 2019, pelo Decreto nº 21.352, de 17 de março de 2020,

Resolve:

Art. 1º ADMITIR LETÍCIA SOUZA DA SILVA, matrícula **887.745,** ***TÉCNICO DE ENFERMAGEM,*** para atuar em caráter temporário, na Secretaria Municipal de Saúde, no período de ***06/11/2026 até 04/05/2027,*** na unidade **AGRONÔMICA**, com carga horária de ***30:00*** horas semanais.

Florianópolis, 27 de outubro de 2026

HUMBERTO JOAO DOS SANTOS
Secretário Municipal Adjunto de Saúde

Red. ASSGP/E

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por HUMBERTO JOAO DOS SANTOS.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00280556/2026 e o código M13SDYUQ.

Peça do processo/documento PMF I 00280556/2026, materializada por: A.Z.C em 28/10/2026 13:37 CPF: ***.657.619-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Assinaturas do documento

"00483"

Código para verificação:**M13SDYUQ**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatáriosnas datas indicadas:

HUMBERTO JOAO DOS SANTOS (CPF: ***.512.609-**)em27/10/2026 às 17:47:25 (GMT-03:00)
Emitido por"SolarBPM",emitido em15/07/2025 - 08:59:26e válido até15/07/2028 - 08:59:26.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00280556/2026** e o código **M13SDYUQ** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
SAÚDE

Portaria: CTD 00484/2026

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, art. 19, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, notadamente na Lei n° 4.302/1994, alterada pela Lei nº 6.690, de 24 de maio de 2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.727, de 29 de abril de 2008, pelo Decreto nº 20.736, de 27 de setembro de 2019, pelo Decreto nº 21.352, de 17 de março de 2020,

Resolve:

Art. 1º ADMITIR SABRINA DUARTE DOS SANTOS, matrícula **887.732,** ***TÉCNICO DE ENFERMAGEM,*** para atuar em caráter temporário, na Secretaria Municipal de Saúde, no período de ***06/11/2026 até 04/05/2027,*** na unidade **ALTO RIBEIRÃO**, com carga horária de ***30:00*** horas semanais.

Florianópolis, 27 de outubro de 2026

HUMBERTO JOAO DOS SANTOS
Secretário Municipal Adjunto de Saúde

Red. ASSGP/E

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por HUMBERTO JOAO DOS SANTOS.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00280556/2026 e o código ZVWU3Q1A.

Peça do processo/documento PMF I 00280556/2026, materializada por: A.Z.C em 28/10/2026 13:37 CPF: ***.657.619-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Assinaturas do documento

"00484"

Código para verificação:**ZVWU3Q1A**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatáriosnas datas indicadas:

HUMBERTO JOAO DOS SANTOS (CPF: ***.512.609-**)em27/10/2026 às 17:47:25 (GMT-03:00)
Emitido por"SolarBPM",emitido em15/07/2025 - 08:59:26e válido até15/07/2028 - 08:59:26.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00280556/2026** e o código **ZVWU3Q1A** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
SAÚDE

Portaria: CTD 00485/2026

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, art. 19, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, notadamente na Lei n° 4.302/1994, alterada pela Lei nº 6.690, de 24 de maio de 2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.727, de 29 de abril de 2008, pelo Decreto nº 20.736, de 27 de setembro de 2019, pelo Decreto nº 21.352, de 17 de março de 2020,

Resolve:

Art. 1º ADMITIR JÚLIA DOS SANTOS, matrícula **887.743,** ***TÉCNICO DE ENFERMAGEM,*** para atuar em caráter temporário, na Secretaria Municipal de Saúde, no período de ***06/11/2026 até 04/05/2027,*** na unidade **CAPS INFANTIL**, com carga horária de ***30:00*** horas semanais.

Florianópolis, 27 de outubro de 2026

HUMBERTO JOAO DOS SANTOS
Secretário Municipal Adjunto de Saúde

Red. ASSGP/E

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por HUMBERTO JOAO DOS SANTOS.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00280556/2026 e o código KZ348T21.

Peça do processo/documento PMF I 00280556/2026, materializada por: A.Z.C em 28/10/2026 13:37 CPF: ***.657.619-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Assinaturas do documento

"00485"

Código para verificação:**KZ348T21**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatáriosnas datas indicadas:

HUMBERTO JOAO DOS SANTOS (CPF: ***.512.609-**)em27/10/2026 às 17:47:25 (GMT-03:00)
Emitido por"SolarBPM",emitido em15/07/2025 - 08:59:26e válido até15/07/2028 - 08:59:26.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00280556/2026** e o código **KZ348T21** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
SAÚDE

Portaria: CTD 00486/2026

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, art. 19, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, notadamente na Lei n° 4.302/1994, alterada pela Lei nº 6.690, de 24 de maio de 2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.727, de 29 de abril de 2008, pelo Decreto nº 20.736, de 27 de setembro de 2019, pelo Decreto nº 21.352, de 17 de março de 2020,

Resolve:

Art. 1º ADMITIR ANA CLAUDIA SATURNINO DE BRITTO SZPOGANICZ, matrícula **887.750,** ***TÉCNICO DE ENFERMAGEM,*** para atuar em caráter temporário, na Secretaria Municipal de Saúde, no período de ***06/11/2026 até 04/05/2027,*** na unidade **INGLESES**, com carga horária de ***30:00*** horas semanais.

Florianópolis, 27 de outubro de 2026

HUMBERTO JOAO DOS SANTOS
Secretário Municipal Adjunto de Saúde

Red. ASSGP/E

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por HUMBERTO JOAO DOS SANTOS.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00280556/2026 e o código WKT83UVM.

Peça do processo/documento PMF I 00280556/2026, materializada por: A.Z.C em 28/10/2026 13:37 CPF: ***.657.619-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Assinaturas do documento

"00486"

Código para verificação:**WKT83UVM**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatáriosnas datas indicadas:

HUMBERTO JOAO DOS SANTOS (CPF: ***.512.609-**)em27/10/2026 às 17:47:26 (GMT-03:00)
Emitido por"SolarBPM",emitido em15/07/2025 - 08:59:26e válido até15/07/2028 - 08:59:26.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00280556/2026** e o código **WKT83UVM** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
SAÚDE

Portaria: CTD 00487/2026

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, art. 19, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, notadamente na Lei n° 4.302/1994, alterada pela Lei nº 6.690, de 24 de maio de 2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.727, de 29 de abril de 2008, pelo Decreto nº 20.736, de 27 de setembro de 2019, pelo Decreto nº 21.352, de 17 de março de 2020,

Resolve:

Art. 1º ADMITIR SABRINA ALMEIDA DA SILVA, matrícula **887.747,** ***ENFERMEIRO,*** para atuar em caráter temporário, na Secretaria Municipal de Saúde, no período de ***06/11/2026 até 04/05/2027,*** na unidade **ITACORUBI**, com carga horária de ***30:00*** horas semanais.

Florianópolis, 27 de outubro de 2026

HUMBERTO JOAO DOS SANTOS
Secretário Municipal Adjunto de Saúde

Red. ASSGP/E

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por HUMBERTO JOAO DOS SANTOS.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00280556/2026 e o código CI8SHNBX.

Peça do processo/documento PMF I 00280556/2026, materializada por: A.Z.C em 28/10/2026 13:37 CPF: ***.657.619-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Assinaturas do documento

"00487"

Código para verificação:**CI8SHNBX**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatáriosnas datas indicadas:

HUMBERTO JOAO DOS SANTOS (CPF: ***.512.609-**)em27/10/2026 às 17:47:26 (GMT-03:00)
Emitido por"SolarBPM",emitido em15/07/2025 - 08:59:26e válido até15/07/2028 - 08:59:26.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00280556/2026** e o código **CI8SHNBX** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
SAÚDE

Portaria: CTD 00488/2026

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, art. 19, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, notadamente na Lei n° 4.302/1994, alterada pela Lei nº 6.690, de 24 de maio de 2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.727, de 29 de abril de 2008, pelo Decreto nº 20.736, de 27 de setembro de 2019, pelo Decreto nº 21.352, de 17 de março de 2020,

Resolve:

Art. 1º ADMITIR SCHIRLEI HERONDINA DOS SANTOS, matrícula **887.749,** ***TÉCNICO DE ENFERMAGEM,*** para atuar em caráter temporário, na Secretaria Municipal de Saúde, no período de ***06/11/2026 até 04/05/2027,*** na unidade **COSTA DA LAGOA**, com carga horária de ***30:00*** horas semanais.

Florianópolis, 28 de outubro de 2026

HUMBERTO JOAO DOS SANTOS
Secretário Municipal Adjunto de Saúde

Red. ASSGP/E

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por HUMBERTO JOAO DOS SANTOS.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00280556/2026 e o código 115GVFNF.

Peça do processo/documento PMF I 00280556/2026, materializada por: A.Z.C em 28/10/2026 13:37 CPF: ***.657.619-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Assinaturas do documento

"00488"

Código para verificação:**115GVFNF**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatáriosnas datas indicadas:

HUMBERTO JOAO DOS SANTOS (CPF: ***.512.609-**)em28/10/2026 às 13:35:20 (GMT-03:00)
Emitido por"SolarBPM",emitido em15/07/2025 - 08:59:26e válido até15/07/2028 - 08:59:26.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00280556/2026** e o código **115GVFNF** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

Diário Oficial
Município de Florianópolis

03/11/2026 Edição Nº. 4294

Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Secretaria de Segurança e Ordem Pública
Corregedoria da Guarda Municipal de Florianópolis

PORTARIA N. 48, DE 29 DE OUTUBRO DE 2026

O CORREGEDOR DA GUARDA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso das suas atribuições legais conforme previsão no artigo 167-C, inciso I da Lei Complementar CMF Nº 063/2003, de 23 de setembro de 2003 - Estatuto do Servidor Público Municipal
RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR o Processo de Sindicância Administrativa ID ePAD n° 129939 instaurado pela portaria **N°34/SMSOP/GMF/CGM/2026** publicada no Diário Oficial Eletrônico em 01 de setembro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 29 de outubro de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
LUIZ GUSTAVO ROSA
Data: 29/10/2026 12:11:17-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

LUIZ GUSTAVO ROSA
CORREGEDOR DA GUARDA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Secretaria de Segurança e Ordem Pública
Corregedoria da Guarda Municipal de Florianópolis

PORTARIA N. 49, DE 29 DE OUTUBRO DE 2026

O CORREGEDOR DA GUARDA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso das suas atribuições legais conforme previsão no artigo 167-C, inciso I da Lei Complementar CMF Nº 063/2003, de 23 de setembro de 2003 - Estatuto do Servidor Público Municipal
RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR o Processo de Sindicância Administrativa ID ePAD n° 130719 instaurado pela portaria **N°35/SMSOP/GMF/CGM/2026** publicada no Diário Oficial Eletrônico em 01 de setembro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 29 de outubro de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
LUIZ GUSTAVO ROSA
Data: 29/10/2026 12:12:10-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

LUIZ GUSTAVO ROSA
CORREGEDOR DA GUARDA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Secretaria de Segurança e Ordem Pública
Corregedoria da Guarda Municipal de Florianópolis

PORTARIA N. 50, DE 29 DE OUTUBRO DE 2026

O CORREGEDOR DA GUARDA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso das suas atribuições legais conforme previsão no artigo 167-C, inciso I da Lei Complementar CMF Nº 063/2003, de 23 de setembro de 2003 - Estatuto do Servidor Público Municipal
RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR o Processo de Sindicância Administrativa ID ePAD n° 130953 instaurado pela portaria **N°37/SMSOP/GMF/CGM/2026** publicada no Diário Oficial Eletrônico em 01 de setembro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 29 de outubro de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
LUIZ GUSTAVO ROSA
Data: 29/10/2026 12:13:23-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

LUIZ GUSTAVO ROSA
CORREGEDOR DA GUARDA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

EDITAL N. 034/SMSOP/GAB/DDA/DAUSP/2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, CONSIDERANDO a essência do Princípio da Publicidade e da Transparência da Administração Pública, que visam, conjuntamente, dar acesso aos usuários a registros administrativos e informações sobre atos de governo, conforme dispõe a Constituição Federal, em seus art. 37, § 3º, III e art. 5º, XXXIII, CONSIDERANDO as normativas da Lei Municipal nº 2496/1986;

RESOLVE:

Art. 1º COMUNICAR às pessoas físicas e/ou jurídicas relacionadas na tabela anexa, a tomarem conhecimento dos Autos de Infração Comunicados, Apreensões e Multas a elas expedidos.

Art. 2º Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 28 de Outubro de 2026.

MARYANNE MATTOS
Secretária Municipal de Segurança e Ordem Pública.

Av. Mauro Ramos, 1207, Centro – Florianópolis/SC, CEP 88020-303
seguranca@pmf.sc.gov.br

Peça do processo/documento PMF I 00283106/2026, materializada por: L.C.R em 29/10/2026 18:13 CPF: ***.250.689-**

Pág. 1 de 2 - Documento assinado digitalmente por MARYANNE TEREZINHA MATTOS.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00283106/2026 e o código 9824R1V0.

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

ANEXO

Autuação	Nome completo	CPF/CNPJ
SP00000014	MATHEUS BORGES MEDEIROS	41.275.953/0001-40
SP00013831	TRUFFI LISBOA COMERCIO E DIST. LTDA	67.686.182/0001-77

Av. Mauro Ramos, 1207, Centro – Florianópolis/SC, CEP 88020-303
seguranca@pmf.sc.gov.br

Peça do processo/documento PMF I 00283106/2026, materializada por: L.C.R em 29/10/2026 18:13 CPF: ***.250.689-**

Pág. 2 de 2 - Documento assinado digitalmente por MARYANNE TEREZINHA MATTOS.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00283106/2026 e o código 9824R1V0.

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Assinaturas do documento

"034-SMSOP-GAB-DDA-DAUSP-2026"

Código para verificação:**9824R1V0**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatáriosnas datas indicadas:

MARYANNE TEREZINHA MATTOS (CPF: ***.554.989-**)em28/10/2026 às 15:36:18 (GMT-03:00)
Emitido por"SolarBPM",emitido em15/07/2025 - 09:12:23e válido até15/07/2028 - 09:12:23.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00283106/2026** e o código **9824R1V0** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

EDITAL N. 111/SMSOP/GAB/DDA/DAURB/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, CONSIDERANDO a essência do Princípio da Publicidade e da Transparência da Administração Pública, que visam, conjuntamente, dar acesso aos usuários a registros administrativos e informações sobre atos de governo, conforme dispõe a Constituição Federal, em seus art. 37, § 3º, III e art. 5º, XXXIII, CONSIDERANDO as normativas da Lei Municipal nº 2496/1986;

RESOLVE:

Art. 1º COMUNICAR a Instauração de Processos Administrativos no âmbito desta Secretaria, oriundos de Autos de Infração, Embargo ou Notificação relacionados na tabela anexa.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 28 de outubro de 2026.

MARYANNE MATTOS
Secretária Municipal de Segurança e Ordem Pública.

Av. Mauro Ramos, 1207, Centro – Florianópolis/SC, CEP 88020-303
seguranca@pmf.sc.gov.br

Peça do processo/documento PMF I 00283106/2026, materializada por: L.C.R em 29/10/2026 18:10 CPF: ***.250.689-**

Pág. 1 de 5 - Documento assinado digitalmente por MARYANNE TEREZINHA MATTOS.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00283106/2026 e o código 4SA1D4SW.

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

ANEXO

Autuação	Nome completo	CPF/CNPJ
I8577	ADEMILSON JOAO PALUDO	***.191.169-**
N003006	ADEMILSON JOAO PALUDO	***.191.169-**
L1129	ALEXANDRE JOSE DE SOUZA	***.522.389-**
L0869	ANGELA MARIA SATURNINO	***.072.989-**
L0596	ANTONIO MANOEL DOS SANTOS	***.728.139-**
L0165	ARACY SKROCH	***.924.607-**
L0956	AVILSA RIBEIRO BINO	***.507.768-**
E002944	CASSIANO BRASIL AGUIAR	***.136.930-**
I8582	CASSIANO BRASIL AGUIAR	***.136.930-**
071764	CIDNEI JOSE DA SILVEIRA	***.457.339-**
084537	CIDNEI JOSE DA SILVEIRA	***.457.339-**
75527	CIDNEI JOSE DA SILVEIRA	***.457.339-**
N003007	ESPOLIO EUGENIO FRANCISCO PEREIRA	***.969.719-**
62760	ESPOLIO JOSE SINFRONIO DA SILVEIRA	***.551.169-**
I6329	EVELINA DAGNINO	***.705.618-**
N003405	EVELINA DAGNINO	***.705.618-**
E003012	GILVA GUIMARÃES DA SILVA	***.455.830-**
E003013	GILVA GUIMARÃES DA SILVA	***.455.830-**
E003014	GILVA GUIMARÃES DA SILVA	***.455.830-**
I8401	GILVA GUIMARÃES DA SILVA	***.455.830-**
I8574	GILVA GUIMARÃES DA SILVA	***.455.830-**
I8575	GILVA GUIMARÃES DA SILVA	***.455.830-**
L0661	GILVA GUIMARÃES DA SILVA	***.455.830-**
L0662	GILVA GUIMARÃES DA SILVA	***.455.830-**
L0663	GILVA GUIMARÃES DA SILVA	***.455.830-**
L0664	GILVA GUIMARÃES DA SILVA	***.455.830-**
L0665	GILVA GUIMARÃES DA SILVA	***.455.830-**
L0666	GILVA GUIMARÃES DA SILVA	***.455.830-**
L0667	GILVA GUIMARÃES DA SILVA	***.455.830-**
L0668	GILVA GUIMARÃES DA SILVA	***.455.830-**
L0669	GILVA GUIMARÃES DA SILVA	***.455.830-**
L0671	GILVA GUIMARÃES DA SILVA	***.455.830-**
L0677	GILVA GUIMARÃES DA SILVA	***.455.830-**
L0678	GILVA GUIMARÃES DA SILVA	***.455.830-**
L0690	GILVA GUIMARÃES DA SILVA	***.455.830-**
L0691	GILVA GUIMARÃES DA SILVA	***.455.830-**
L0692	GILVA GUIMARÃES DA SILVA	***.455.830-**
L0694	GILVA GUIMARÃES DA SILVA	***.455.830-**
L0695	GILVA GUIMARÃES DA SILVA	***.455.830-**
L0696	GILVA GUIMARÃES DA SILVA	***.455.830-**

Av. Mauro Ramos, 1207, Centro – Florianópolis/SC, CEP 88020-303
seguranca@pmf.sc.gov.br

Peça do processo/documento PMF I 00283106/2026, materializada por: L.C.R em 29/10/2026 18:10 CPF: ***.250.689-**

Pág. 2 de 5 - Documento assinado digitalmente por MARYANNE TEREZINHA MATTOS.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00283106/2026 e o código 4SA1D4SW.

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

Autuação	Nome completo	CPF/CNPJ
L0697	GILVA GUIMARÃES DA SILVA	***.455.830-**
L1407	GILVA GUIMARÃES DA SILVA	***.455.830-**
L1408	GILVA GUIMARÃES DA SILVA	***.455.830-**
L1409	GILVA GUIMARÃES DA SILVA	***.455.830-**
L1410	GILVA GUIMARÃES DA SILVA	***.455.830-**
L0383	HELENA MELMERSTET	***.092.809-**
L1401	HELOISA MARIA PINHEIRO LIMA CARVALHO	***.390.948-**
I4424	HENIO DE OLIVEIRA BEZ	***.767.179-**
L0471	HERMAM GUSTAVO MEPRANO	***.946.149-**
N003004	ISMAEL ALDEMIR DE SOUZA	***.670.229-**
L0201	IZIDORO SILVEIRA FILHO	***.067.009-**
L0368	IZIDORO SILVEIRA FILHO	***.067.009-**
071848	JOEL JAMES TURNEY	***.315.671-**
085638	JOEL JAMES TURNEY	***.315.671-**
085639	JOEL JAMES TURNEY	***.315.671-**
085640	JOEL JAMES TURNEY	***.315.671-**
085641	JOEL JAMES TURNEY	***.315.671-**
085643	JOEL JAMES TURNEY	***.315.671-**
I6332	LAURO RAIMUNDO DE PAULO	***.857.509-**
N003408	LAURO RAIMUNDO DE PAULO	***.857.509-**
E002882	LUAN TEYLON VIEIRA MELO	***.447.692-**
E002883	LUAN TEYLON VIEIRA MELO	***.447.692-**
E002945	MARIA DAS GRAÇAS MARTINS	***.993.739-**
I8580	MARIA DAS GRAÇAS MARTINS	***.993.739-**
E003009	NELI MARIA BRITO	***.189.479-**
I4799	NILZO CESAR DA CONCEICAO	***.107.360-**
N003005	NILZO CESAR DA CONCEICAO	***.107.360-**
L0639	PAULO BENTO FORTE	***.489.738-**
L0646	PAULO HAILTON PETROSKI	***.170.619-**
L1101	PAULO NAZARENO BORGES	***.882.709-**
L0821	PAULO RICARDO DE LIMA	***.234.349-**
L1462	PAULO ROBERTO DA SILVA MENDES	***.267.109-**
L0637	PAULO ROBERTO DOS SANTOS	***.863.019-**
L0962	PAULO ROBERTO RINK	***.304.909-**
L0964	PAULO ROBERTO RINK	***.304.909-**
L1121	PAULO SERGIO ALVES DA SILVA	***.231.271-**
L0423	PEDRO COSTA JUNIOR	***.713.339-**
L0986	PEDRO HENRIQUE TOZETTI	***.866.198-**
L0989	PEDRO HENRIQUE TOZETTI	***.866.198-**
L0991	PEDRO HENRIQUE TOZETTI	***.866.198-**
L0121	PEDRO THESSING	***.240.739-**
L0122	PEDRO THESSING	***.240.739-**
L1182	ROBERTA PANDINI MATTE	***.639.770-**
086297	ROBERTO CARLOS DOS SANTOS	***.950.949-**
085918	ROBERTO CARNEIRO BAUER	***.747.379-**

Av. Mauro Ramos, 1207, Centro – Florianópolis/SC, CEP 88020-303
seguranca@pmf.sc.gov.br

Peça do processo/documento PMF I 00283106/2026, materializada por: L.C.R em 29/10/2026 18:10 CPF: ***.250.689-**

Pág. 3 de 5 - Documento assinado digitalmente por MARYANNE TEREZINHA MATTOS.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00283106/2026 e o código 4SA1D4SW.

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

Autuação	Nome completo	CPF/CNPJ
L0844	ROBERTO MOURA COSTA	***.654.609-**
L0935	RODRIGO ALVES FEITOZA	***.277.108-**
I000251	ROGERIO NUNES DE SOUZA	***.493.151-**
086533	RR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI	35.690.010/0001-80
086612	RUBENILDO COELHO	***.850.169-**
086615	RUBENILDO COELHO	***.850.169-**
L0937	RUY TKACLUK TORELLY	***.564.090-**
L0938	RUY TKACLUK TORELLY	***.564.090-**
L0490	S FREIRE & CIA LTDA	85.020.980/0001-47
L0747	SALEZIO COSTA	***.554.459-**
L1036	SAMIR H E ELIZETE L HARMOROUCHE	***.272.708-**
L1037	SAMIR H E ELIZETE L HARMOROUCHE	***.272.708-**
L1038	SAMIR H E ELIZETE L HARMOROUCHE	***.272.708-**
L1039	SAMIR H E ELIZETE L HARMOROUCHE	***.272.708-**
L1040	SAMIR H E ELIZETE L HARMOROUCHE	***.272.708-**
L1041	SAMIR H E ELIZETE L HARMOROUCHE	***.272.708-**
L1042	SAMIR H E ELIZETE L HARMOROUCHE	***.272.708-**
L1043	SAMIR H E ELIZETE L HARMOROUCHE	***.272.708-**
L0297	SANDRA REGINA CHAGAS DA ROSA	***.749.739-**
L0298	SANDRA REGINA CHAGAS DA ROSA	***.749.739-**
L0622	SANDRA REGINA DE FARIA	***.112.659-**
L0985	SAUL PEDRO GAIA	***.841.469-**
L0974	SEBASTIÃO DAVID MACHADO	***.030.139-**
L0604	SEDENIR DAL MORO	***.641.600-**
L0080	SERGIO APARECIDO CARVALHO	***.671.169-**
L0183	SERGIO IDALICIO VIEIRA	***.203.039-**
L1095	SERGIO LUIZ VALLE	***.864.249-**
L0615	SERGIO TELLES	***.421.909-**
L0975	SIDNEI PAULI	***.304.859-**
L0532	SILVIA H OLIVEIRA DE SOUZA	***.753.900-**
L0552	SILVIA H OLIVEIRA DE SOUZA	***.753.900-**
L0630	SIRLEI V DA CONCEIÇÃO	***.625.429-**
L0385	SIRLENE IZOTON	***.544.539-**
L1357	SOLANGE GUIMARAES PEREIRA	***.413.407-**
L0733	SOLANGE N B BERGER	***.209.152-**
L1139	SOLIS TOWER TELECOM DO BRASIL CESSAO DE INFRAESTRUTURA LTDA	30.536.096/0001-78
L1159	TERESINHA ROSSI SOARES	***.754.869-**
L1476	TERRAMAR EMPREEND IMOB LTDA	02.835.405/0001-75
L0717	THAIS SCHUTZ JACINTO	***.450.949-**
L0376	THATIANE DE MEDEIROS	***.087.449-**
L1202	THATIANE DE MEDEIROS	***.087.449-**
L1203	THATIANE DE MEDEIROS	***.087.449-**
L1141	THIAGO FELIPPE CARELLI	***.184.589-**
L0856	THIAGO MAGALHAES PINHEIRO	***.745.418-**

Av. Mauro Ramos, 1207, Centro – Florianópolis/SC, CEP 88020-303
seguranca@pmf.sc.gov.br

Peça do processo/documento PMF I 00283106/2026, materializada por: L.C.R em 29/10/2026 18:10 CPF: ***.250.689-**

Pág. 4 de 5 - Documento assinado digitalmente por MARYANNE TEREZINHA MATTOS.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00283106/2026 e o código 4SA1D4SW.

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

Autuação	Nome completo	CPF/CNPJ
L0529	THIAGO SCHMOELLER	***.060.759-**
L0882	THIAGO VIANA LIVRAMENTO	***.375.359-**
L0061	TIAGO ALVES COELHO	***.209.060-**
L0254	TSENG I WEN	***.230.759-**
N003410	VILMAR CIELLO	***.353.219-**
N003411	VILMAR CIELLO	***.353.219-**
082961	WILMAR E SILVA	***.575.089-**
75548_	WILMAR E SILVA	***.575.089-**
76770	WILMAR E SILVA	***.575.089-**
L0972	ZENY MACHADO DE VEJA	***.625.929-**
L1033	ZM CONSTRUÇÕES LTDA	30.482.909/0001-94

Av. Mauro Ramos, 1207, Centro – Florianópolis/SC, CEP 88020-303
seguranca@pmf.sc.gov.br

Peça do processo/documento PMF I 00283106/2026, materializada por: L.C.R em 29/10/2026 18:10 CPF: ***.250.689-**

Pág. 5 de 5 - Documento assinado digitalmente por MARYANNE TEREZINHA MATTOS.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00283106/2026 e o código 4SA1D4SW.

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Assinaturas do documento

"111-SMSOP-GAB-DDA-DAURB-2026"

Código para verificação:**4SA1D4SW**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatáriosnas datas indicadas:

MARYANNE TEREZINHA MATTOS (CPF: ***.554.989-**)em28/10/2026 às 15:36:18 (GMT-03:00)
Emitido por"SolarBPM",emitido em15/07/2025 - 09:12:23e válido até15/07/2028 - 09:12:23.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00283106/2026** e o código **4SA1D4SW** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

EDITAL N. 112/SMSOP/GAB/DDA/DAURB/2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, CONSIDERANDO a essência do Princípio da Publicidade e da Transparência da Administração Pública, que visam, conjuntamente, dar acesso aos usuários a registros administrativos e informações sobre atos de governo, conforme dispõe a Constituição Federal, em seus art. 37, § 3º, III e art. 5º, XXXIII, CONSIDERANDO as normativas da Lei Municipal nº 2496/1986;

RESOLVE:

Art. 1º COMUNICAR a aplicação de multa, como sanção resultante de Processos Administrativos no âmbito desta Secretaria, oriundos de Autos de Infração relacionados na tabela anexa.

Art. 2º Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 28 de outubro de 2026.

MARYANNE MATTOS
Secretária Municipal de Segurança e Ordem Pública.

Av. Mauro Ramos, 1207, Centro – Florianópolis/SC, CEP 88020-303
seguranca@pmf.sc.gov.br

Peça do processo/documento PMF I 00283106/2026, materializada por: L.C.R em 29/10/2026 18:12 CPF: ***.250.689-**

Pág. 1 de 2 - Documento assinado digitalmente por MARYANNE TEREZINHA MATTOS.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00283106/2026 e o código 6JZJ5IOO.

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

ANEXO

Autuação	Nome completo	CPF/CNPJ
I5010	AVELINO BITTENCOURT	***.015.880-**
I8695	ZENAIDE VILAIM PAIVA	***.590.419-**

Av. Mauro Ramos, 1207, Centro – Florianópolis/SC, CEP 88020-303
seguranca@pmf.sc.gov.br

Peça do processo/documento PMF I 00283106/2026, materializada por: L.C.R em 29/10/2026 18:12 CPF: ***.250.689-**

Pág. 2 de 2 - Documento assinado digitalmente por MARYANNE TEREZINHA MATTOS.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00283106/2026 e o código 6JZJ5IOO.

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Assinaturas do documento

"112-SMSOP-GAB-DDA-DAURB-2026"

Código para verificação:**6JZJ5IOO**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatáriosnas datas indicadas:

MARYANNE TEREZINHA MATTOS (CPF: ***.554.989-**)em28/10/2026 às 15:36:18 (GMT-03:00)
Emitido por"SolarBPM",emitido em15/07/2025 - 09:12:23e válido até15/07/2028 - 09:12:23.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00283106/2026** e o código **6JZJ5IOO** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

Diário Oficial
Município de Florianópolis

03/11/2026 Edição Nº. 4294

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Florianópolis

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Instituto de Previdência de Florianópolis – IPREF

PORTARIA 00413/2026

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FLORIANÓPOLIS - IPREF, no uso de suas atribuições concedidas pelo disposto no art. nº 9º, alínea "J" da Lei Complementar nº 468/2013 considerando o que consta no processo nº 262303/2026 e com base nos arts. nº 6°,I, da Lei Complementar nº 349 de 27 de janeiro de 2009.

RESOLVE,

Art. 1º Conceder pensão vitalícia por morte a **CARLITO LOURIVALDO DA CUNHA**, viúvo da servidora inativa Onilda Eller Da Cunha, matrícula: 010.928, falecida em 24/08/2026, no valor correspondente a 60% (sessenta por cento) dos proventos do inativo, aplicado os redutores previstos na art. 24, EC 103/2019, na forma da lei.

Art. 2º O benefício de que trata esta portaria será reajustado por decreto do Prefeito Municipal para preservar o seu valor real em caráter permanente, na mesma data do reajuste dos benefícios do RGPS, na forma do artigo 59-A, §7º inciso II, da Lei Complementar nº 349/2009.na forma da lei.

Art. 3° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **24/08/2026.**

Florianópolis, 15 de outubro de 2026.

EVELYN CÂNDIDO VIACEK
Coordenadora do Setor de Benefícios – IPREF

LUÍS FABIANO DE ARAUJO GIANNINI
Presidente - IPREF

Peça do processo/documento PMF F 00262303/2026, materializada por: I.C.D.A.S em 29/10/2026 10:46 CPF: ***.538.789-**

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por EVELYN CANDIDO VIACEK, LUIS FABIANO DE ARAUJO GIANNINI.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF F 00262303/2026 e o código P15AQNFI.

Assinaturas do documento

"CARLITO LOURIVALDO DA CUNHA - Portaria"

Código para verificação:**P15AQNFI**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatáriosnas datas indicadas:

LUIS FABIANO DE ARAUJO GIANNINI (CPF: ***.717.078-**)em28/10/2026 às 16:49:53 (GMT-03:00)
Emitido por"SolarBPM",emitido em17/07/2025 - 15:00:24e válido até17/07/2028 - 15:00:24.
(Assinatura do Sistema)

EVELYN CANDIDO VIACEK (CPF: ***.076.291-**)em26/10/2026 às 11:10:31 (GMT-03:00)
Emitido por"SolarBPM",emitido em03/12/2025 - 14:35:04e válido até03/12/2028 - 14:35:04.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF F 00262303/2026** e o código **P15AQNFI** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Instituto de Previdência de Florianópolis – IPREF

PORTARIA 00420/2026

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FLORIANÓPOLIS – IPREF, no uso de suas atribuições concedidas pelo disposto no art. 9º, alínea "J" da Lei Complementar 468/2013 considerando o que consta no Processo nº 253666/2026 e com base no Art. 6°, Inciso I, da Lei Complementar n° 349 de 27 de janeiro de 2009.

RESOLVE,

Art. 1º Conceder pensão vitalicia por morte a **FRANCISCO JOAO RAULINO**, pessoa habilitada como cônjuge da ex-servidora inativa Marlene Moreira Raulino, matrícula 099.740, com óbito datado de 22/08/2026 no valor correspondente à cota parte de 60% (sessenta por cento) do cálculo remuneração média da servidora, na forma da lei.

Art. 2º O benefício de que trata esta portaria será reajustado por decreto do Prefeito Municipal para preservar o seu valor real em caráter permanente, na mesma data do reajuste dos benefícios do RGPS, na forma do artigo 59-A, §7º inciso II, da Lei Complementar nº 349/2009.

Art. 3° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **22/08/2026.**

Florianópolis, 27 de outubro de 2026.

EVELYN CÂNDIDO VIACEK
Coordenadora do Setor de Benefícios – IPREF

LUÍS FABIANO DE ARAUJO GIANNINI
Presidente – IPREF

Peça do processo/documento PMF F 00253666/2026, materializada por: I.C.D.A.S em 29/10/2026 14:31 CPF: ***.538.789-**

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por EVELYN CANDIDO VIACEK, LUIS FABIANO DE ARAUJO GIANNINI.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF F 00253666/2026 e o código LENF4GBY.

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Assinaturas do documento

"PORTARIA FRANCISCO JOAO RAULINO"

Código para verificação:**LENF4GBY**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatáriosnas datas indicadas:

LUIS FABIANO DE ARAUJO GIANNINI (CPF: ***.717.078-**)em29/10/2026 às 13:34:34 (GMT-03:00)
Emitido por"SolarBPM",emitido em17/07/2025 - 15:00:24e válido até17/07/2028 - 15:00:24.
(Assinatura do Sistema)

EVELYN CANDIDO VIACEK (CPF: ***.076.291-**)em28/10/2026 às 11:58:16 (GMT-03:00)
Emitido por"SolarBPM",emitido em03/12/2025 - 14:35:04e válido até03/12/2028 - 14:35:04.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF F 00253666/2026** e o código **LENF4GBY** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Instituto de Previdência de Florianópolis – IPREF

PORTARIA 00421/2026

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FLORIANÓPOLIS - IPREF, no uso de suas atribuições concedidas pelo disposto no art. 9º, alínea "J" da Lei Complementar nº 468/2013 considerando o que consta no processo nº 130316/2026 e com base nos arts. nº 6°,I, da Lei Complementar nº 349 de 27 de janeiro de 2009.

RESOLVE,

Art. 1º Conceder pensão por morte, em caráter temporário, pelo prazo de 4 (quatro) meses, a **CLARA BEATRIS DOS SANTOS WESTHAUSER**, na qualidade de cônjuge do ex-servidor inativo VIRGINIO MANOEL DOS SANTOS, matrícula 109.037, com óbito datado de 15/05/2026, no valor correspondente a 60% (sessenta por cento) da totalidade dos proventos, nos termos da legislação vigente**.**

Art. 2º O benefício de que trata esta portaria será revisto na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, conforme determina o artigo 62 da Lei Complementar nº 349/2009.

Art. 3° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **15/05/2026.**

Florianópolis, 27 de outubro de 2026.

EVELYN CÂNDIDO VIACEK
Coordenadora do Setor de Benefícios – IPREF

LUÍS FABIANO DE ARAUJO GIANNINI
Presidente - IPREF

Peça do processo/documento PMF F 00130316/2026, materializada por: E.C.V em 28/10/2026 17:34 CPF: ***.076.291-**

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por EVELYN CANDIDO VIACEK, LUIS FABIANO DE ARAUJO GIANNINI.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF F 00130316/2026 e o código FJG3QOH7.

Assinaturas do documento

"CLARA BEATRIS DOS SANTOS WESTHAUSER - Portaria"

Código para verificação:**FJG3QOH7**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatáriosnas datas indicadas:

LUIS FABIANO DE ARAUJO GIANNINI (CPF: ***.717.078-**)em28/10/2026 às 17:07:02 (GMT-03:00)
Emitido por"SolarBPM",emitido em17/07/2025 - 15:00:24e válido até17/07/2028 - 15:00:24.
(Assinatura do Sistema)

EVELYN CANDIDO VIACEK (CPF: ***.076.291-**)em28/10/2026 às 11:51:40 (GMT-03:00)
Emitido por"SolarBPM",emitido em03/12/2025 - 14:35:04e válido até03/12/2028 - 14:35:04.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF F 00130316/2026** e o código **FJG3QOH7** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Instituto de Previdência de Florianópolis – IPREF

PORTARIA Nº 0426/2026

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FLORIANÓPOLIS - IPREF, no uso de suas atribuições concedidas pelo disposto no art. 9º, alínea "J" da Lei Complementar nº 468/2013 e considerando o que consta no Processo nº 235546/2026 e com fundamento no Art. 54 Inciso I, da LC. 349/09.

RESOLVE:

Art. 1º Aposentar por incapacidade permanente, a servidora **ADRIANA ELIZABETE LEAL**, matrícula nº 242.152, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, Classe N, Nível 01, Referência A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com proventos proporcionais a 64% (sessenta e quatro por cento), calculados sobre a média dos salários de contribuição.

Art. 2º O benefício de que trata esta portaria será reajustado por decreto do Prefeito Municipal, para preservar-lhes, em caráter permanente, o valor real, na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do RGPS, na forma do artigo 59-A, § 7º, inciso II, da Lei Complementar nº 349/2009.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de **03/11/2026.**

Florianópolis, 28 de outubro de 2026.

EVELYN CÂNDIDO VIACEK
Coordenadora de Benefícios – IPREF

LUÍS FABIANO DE ARAUJO GIANNINI
Presidente – IPREF

Peça do processo/documento PMF F 00235546/2026, materializada por: Z.D.M em 29/10/2026 14:31 CPF: ***.927.749-**

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por LUIS FABIANO DE ARAUJO GIANNINI, EVELYN CANDIDO VIACEK.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF F 00235546/2026 e o código O376IDWS.

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Assinaturas do documento

"PORTARIA - ADRIANA ELIZABETE LEAL"

Código para verificação:**O376IDWS**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatáriosnas datas indicadas:

LUIS FABIANO DE ARAUJO GIANNINI (CPF: ***.717.078-**)em29/10/2026 às 13:34:34 (GMT-03:00)
Emitido por"SolarBPM",emitido em17/07/2025 - 15:00:24e válido até17/07/2028 - 15:00:24.
(Assinatura do Sistema)

EVELYN CANDIDO VIACEK (CPF: ***.076.291-**)em28/10/2026 às 11:11:03 (GMT-03:00)
Emitido por"SolarBPM",emitido em03/12/2025 - 14:35:04e válido até03/12/2028 - 14:35:04.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF F 00235546/2026** e o código **O376IDWS** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Instituto de Previdência de Florianópolis – IPREF

PORTARIA Nº 0427/2026

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FLORIANÓPOLIS - IPREF, no uso de suas atribuições concedidas pelo disposto no art. 9º, alínea "J" da Lei Complementar nº 468/2013 e considerando o que consta no Processo nº 265238/2026 e com fundamento no Art. 54 Inciso I, da LC. 349/09.

RESOLVE:

Art. 1º Aposentar por incapacidade permanente, a servidora **SABRINA RABE SCHMITHAUSEN**, matrícula nº 161.799, ocupante do cargo de Médico, Classe O, Nível 01, Referência J, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com proventos proporcionais a 80% (oitenta por cento), calculados sobre a média dos salários de contribuição.

Art. 2º O benefício de que trata esta portaria será reajustado por decreto do Prefeito Municipal, para preservar-lhes, em caráter permanente, o valor real, na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do RGPS, na forma do artigo 59-A, § 7º, inciso II, da Lei Complementar nº 349/2009.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de **03/11/2026.**

Florianópolis, 28 de outubro de 2026.

EVELYN CÂNDIDO VIACEK
Coordenadora de Benefícios – IPREF

LUÍS FABIANO DE ARAUJO GIANNINI
Presidente – IPREF

Peça do processo/documento PMF F 00265238/2026, materializada por: Z.D.M em 29/10/2026 14:32 CPF: ***.927.749-**

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por EVELYN CANDIDO VIACEK, LUIS FABIANO DE ARAUJO GIANNINI.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF F 00265238/2026 e o código U9KCCDU9.

Assinaturas do documento

"PORTARIA - SABRINA RABE SCHMITHAUSEN"

Código para verificação:**U9KCCDU9**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatáriosnas datas indicadas:

LUIS FABIANO DE ARAUJO GIANNINI (CPF: ***.717.078-**)em29/10/2026 às 13:34:34 (GMT-03:00)
Emitido por"SolarBPM",emitido em17/07/2025 - 15:00:24e válido até17/07/2028 - 15:00:24.
(Assinatura do Sistema)

EVELYN CANDIDO VIACEK (CPF: ***.076.291-**)em28/10/2026 às 10:59:25 (GMT-03:00)
Emitido por"SolarBPM",emitido em03/12/2025 - 14:35:04e válido até03/12/2028 - 14:35:04.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF F 00265238/2026** e o código **U9KCCDU9** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Instituto de Previdência de Florianópolis – IPREF

PORTARIA Nº 0427/2026

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FLORIANÓPOLIS - IPREF, no uso de suas atribuições concedidas pelo disposto no art. 9º, alínea "J" da Lei Complementar nº 468/2013 e considerando o que consta no Processo nº 265238/2026 e com fundamento no Art. 54 Inciso I, da LC. 349/09.

RESOLVE:

Art. 1º Aposentar por incapacidade permanente, a servidora **SABRINA RABE SCHMITHAUSEN**, matrícula nº 161.799, ocupante do cargo de Médico, Classe O, Nível 01, Referência J, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com proventos proporcionais a 80% (oitenta por cento), calculados sobre a média dos salários de contribuição.

Art. 2º O benefício de que trata esta portaria será reajustado por decreto do Prefeito Municipal, para preservar-lhes, em caráter permanente, o valor real, na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do RGPS, na forma do artigo 59-A, § 7º, inciso II, da Lei Complementar nº 349/2009.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de **03/11/2026.**

Florianópolis, 28 de outubro de 2026.

EVELYN CÂNDIDO VIACEK
Coordenadora de Benefícios – IPREF

LUÍS FABIANO DE ARAUJO GIANNINI
Presidente – IPREF

Peça do processo/documento PMF F 00265238/2026, materializada por: Z.D.M em 29/10/2026 14:32 CPF: ***.927.749-**

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por EVELYN CANDIDO VIACEK, LUIS FABIANO DE ARAUJO GIANNINI.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF F 00265238/2026 e o código U9KCCDU9.

Assinaturas do documento

"PORTARIA - SABRINA RABE SCHMITHAUSEN"

Código para verificação:**U9KCCDU9**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatáriosnas datas indicadas:

LUIS FABIANO DE ARAUJO GIANNINI (CPF: ***.717.078-**)em29/10/2026 às 13:34:34 (GMT-03:00)
Emitido por"SolarBPM",emitido em17/07/2025 - 15:00:24e válido até17/07/2028 - 15:00:24.
(Assinatura do Sistema)

EVELYN CANDIDO VIACEK (CPF: ***.076.291-**)em28/10/2026 às 10:59:25 (GMT-03:00)
Emitido por"SolarBPM",emitido em03/12/2025 - 14:35:04e válido até03/12/2028 - 14:35:04.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF F 00265238/2026** e o código **U9KCCDU9** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Diário Oficial
Município de Florianópolis

03/11/2026 Edição Nº. 4294

Câmara Municipal de Florianópolis

ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

ATO DA MESA Nº 385/2026

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 11, Inciso XV, do Regimento Interno da CMF,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, em conformidade com o art. 8º, inciso II, da Lei Complementar n. 063/2003, ANA LUIZA SILVA BUENO DO AMARAL, do cargo comissionado de Assessor Parlamentar, código CMF/APG, nível 12, do Grupo Ocupacional Assessoria Parlamentar de Gabinete, com lotação no Gabinete do Vereador Giliard Eliezer Batista Torquato.

Art. 2º Este Ato terá efeito a partir de sua publicação.

Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 03 de novembro de 2026.

João Luiz Augusto Cobalchini
Presidente

Priscila Fernandes Farias
2ª Vice-Presidente

Giliard Eliezer Batista Torquato
2º Secretário

Documento assinado digitalmente por 3 signatários
Para verificar sua autenticidade, acesse: https://www.cmf.sc.gov.br/cer e informe o código: 261103120909A33133

ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

ATO DA MESA Nº 386/2026

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 11, Inciso XV, do Regimento Interno da CMF,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, em conformidade com o art. 8º, inciso II, da Lei Complementar n. 063/2003, MYLENA SOUZA DE ANDRADE, do cargo comissionado de Assessor Parlamentar, código CMF/APG, nível 7, do Grupo Ocupacional Assessoria Parlamentar de Gabinete, com lotação no Gabinete do Vereador Rafael de Lima.

Art. 2º Este Ato terá efeito a partir de sua publicação.

Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 03 de novembro de 2026.

João Luiz Augusto Cobalchini
Presidente

Priscila Fernandes Farias
2ª Vice-Presidente

Giliard Eliezer Batista Torquato
2º Secretário

Documento assinado digitalmente por 3 signatários
Para verificar sua autenticidade, acesse: https://www.cmf.sc.gov.br/cer e informe o código: 261103120859 4C0133

ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

ATO DA MESA Nº 387/2026

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 11, Inciso XV, do Regimento Interno da CMF,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, em conformidade com o art. 8º, inciso II, da Lei Complementar n. 063/2003, EDGAR EDUARDO COSTA, do cargo comissionado de Assessor Parlamentar, código CMF/APG, nível 12, do Grupo Ocupacional Assessoria Parlamentar de Gabinete, com lotação no Gabinete do Vereador Ricardo José de Souza.

Art. 2º Este Ato terá efeito a partir de sua publicação.

Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 03 de novembro de 2026.

João Luiz Augusto Cobalchini
Presidente

Priscila Fernandes Farias
2ª Vice-Presidente

Giliard Eliezer Batista Torquato
2º Secretário

Documento assinado digitalmente por 3 signatários
Para verificar sua autenticidade, acesse: https://www.cmf.sc.gov.br/cer e informe o código: 261103120848 7FE133

ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

ATO DA MESA Nº 388/2026

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 11, Inciso XV, do Regimento Interno da CMF,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, em conformidade com a Resolução 2.702/2023, do nível 7 para o nível 4, o cargo comissionado de Assessor Parlamentar, código CMF/APG, de OSVALDIR DARCI DE MAGALHAES, com lotação no Gabinete do Vereador Adriano Analdino Flor.

Art. 2º Este Ato terá efeito a partir de sua publicação.

Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 03 de novembro de 2026.

João Luiz Augusto Cobalchini
Presidente

Priscila Fernandes Farias
2ª Vice-Presidente

Giliard Eliezer Batista Torquato
2º Secretário

Documento assinado digitalmente por 3 signatários
Para verificar sua autenticidade, acesse: https://www.cmf.sc.gov.br/cer e informe o código: 261103120838749133

ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

ATO DA MESA Nº 389/2026

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 11, Inciso XV, do Regimento Interno da CMF,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, em conformidade com a Resolução 2.702/2023, do nível 8 para o nível 7, o cargo comissionado de Assessor Parlamentar, código CMF/APG, de CAROLINA CORREIA BACCINI, com lotação no Gabinete da Vereadora Ingrid Silva de Assis.

Art. 2º Este Ato terá efeito a partir de sua publicação.

Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 03 de novembro de 2026.

João Luiz Augusto Cobalchini
Presidente

Priscila Fernandes Farias
2ª Vice-Presidente

Giliard Eliezer Batista Torquato
2º Secretário

Documento assinado digitalmente por 3 signatários
Para verificar sua autenticidade, acesse: https://www.cmf.sc.gov.br/cer e informe o código: 261103120826 7A4133

ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

ATO DA MESA Nº 390/2026

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 11, Inciso XV, do Regimento Interno da CMF,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, em conformidade com a Resolução 2.702/2023, do nível 8 para o nível 10, o cargo comissionado de Assessor Parlamentar, código CMF/APG, de CAMILA ELOISA CLAUDIO, com lotação no Gabinete do Vereador Ricardo Luiz de Souza.

Art. 2º Este Ato terá efeito a partir de sua publicação.

Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 03 de novembro de 2026.

João Luiz Augusto Cobalchini
Presidente

Priscila Fernandes Farias
2ª Vice-Presidente

Giliard Eliezer Batista Torquato
2º Secretário

Documento assinado digitalmente por 3 signatários
Para verificar sua autenticidade, acesse: https://www.cmf.sc.gov.br/cer e informe o código: 261103120816 75C133

ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

ATO DA MESA Nº 391/2026

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 11, Inciso XV, do Regimento Interno da CMF,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, em conformidade com a Resolução 2.702/2023, do nível 5 para o nível 6, o cargo comissionado de Assessor Parlamentar, código CMF/APG, de CLEBERSON ALCEMIRO DA SILVA, com lotação no Gabinete do Vereador Ricardo Luiz de Souza.

Art. 2º Este Ato terá efeito a partir de sua publicação.

Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 03 de novembro de 2026.

João Luiz Augusto Cobalchini
Presidente

Priscila Fernandes Farias
2ª Vice-Presidente

Giliard Eliezer Batista Torquato
2º Secretário

Documento assinado digitalmente por 3 signatários
Para verificar sua autenticidade, acesse: https://www.cmf.sc.gov.br/cer e informe o código: 261103120804D3B133

ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

ATO DA MESA Nº 392/2026

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 11, Inciso XV, do Regimento Interno da CMF,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, em conformidade com a Resolução 2.702/2023, do nível 8 para o nível 7, o cargo comissionado de Assessor Parlamentar, código CMF/APG, de DANIEL COUTO SCHAFFER, com lotação no Gabinete do Vereador Ricardo Luiz de Souza.

Art. 2º Este Ato terá efeito a partir de sua publicação.

Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 03 de novembro de 2026.

João Luiz Augusto Cobalchini
Presidente

Priscila Fernandes Farias
2ª Vice-Presidente

Giliard Eliezer Batista Torquato
2º Secretário

Documento assinado digitalmente por 3 signatários
Para verificar sua autenticidade, acesse: https://www.cmf.sc.gov.br/cer e informe o código: 261103120755C4133

ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

ATO DA MESA Nº 393/2026

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 11, Inciso XV, do Regimento Interno da CMF,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, em conformidade com a Resolução 2.702/2023, do nível 8 para o nível 10, o cargo comissionado de Assessor Parlamentar, código CMF/APG, de JORGE ANDRE SILVA DE OLIVEIRA, com lotação no Gabinete do Vereador Ricardo Luiz de Souza.

Art. 2º Este Ato terá efeito a partir de sua publicação.

Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 03 de novembro de 2026.

João Luiz Augusto Cobalchini
Presidente

Priscila Fernandes Farias
2ª Vice-Presidente

Giliard Eliezer Batista Torquato
2º Secretário

Documento assinado digitalmente por 3 signatários
Para verificar sua autenticidade, acesse: https://www.cmf.sc.gov.br/cer e informe o código: 261103120744476E133

ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

ATO DA MESA Nº 394/2026

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 11, Inciso XV, do Regimento Interno da CMF,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, em conformidade com a Resolução 2.702/2023, do nível 6 para o nível 7, o cargo comissionado de Assessor Parlamentar, código CMF/APG, de SABRINA FIALHO FARIAS DE AVELLAR, com lotação no Gabinete do Vereador Ricardo Luiz de Souza.

Art. 2º Este Ato terá efeito a partir de sua publicação.

Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 03 de novembro de 2026.

João Luiz Augusto Cobalchini
Presidente

Priscila Fernandes Farias
2ª Vice-Presidente

Giliard Eliezer Batista Torquato
2º Secretário

Documento assinado digitalmente por 3 signatários
Para verificar sua autenticidade, acesse: https://www.cmf.sc.gov.br/cer e informe o código: 26110312073394113

ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

ATO DA MESA Nº 395/2026

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 11, Inciso XV, do Regimento Interno da CMF,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, em conformidade com a Resolução 2.702/2023, do nível 6 para o nível 7, o cargo comissionado de Assessor Parlamentar, código CMF/APG, de THIAGO DE FREITAS BORGES, com lotação no Gabinete do Vereador Ricardo Luiz de Souza.

Art. 2º Este Ato terá efeito a partir de sua publicação.

Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 03 de novembro de 2026.

João Luiz Augusto Cobalchini
Presidente

Priscila Fernandes Farias
2ª Vice-Presidente

Giliard Eliezer Batista Torquato
2º Secretário

Documento assinado digitalmente por 3 signatários
Para verificar sua autenticidade, acesse: https://www.cmf.sc.gov.br/cer e informe o código: 261103120722C65133

ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

ATO DA MESA Nº 396/2026

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 11, Inciso XV, do Regimento Interno da CMF,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, em conformidade com o art. 8º, inciso II, da Lei Complementar n. 063/2003, PAULO RENATO DA COSTA BARBOSA, do cargo comissionado de Assessor Parlamentar, código CMF/APG, nível 11, do Grupo Ocupacional Assessoria Parlamentar de Gabinete, com lotação no Gabinete do Vereador Rafael de Lima.

Art. 2º Este Ato terá efeito a partir de sua publicação.

Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 03 de novembro de 2026.

João Luiz Augusto Cobalchini
Presidente

João Paulo Ferreira
1º Vice-Presidente

Giliard Eliezer Batista Torquato
2º Secretário

Documento assinado digitalmente por 3 signatários
Para verificar sua autenticidade, acesse: https://www.cmf.sc.gov.br/cer e informe o código: 26110315195247913

ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 024/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, fundamentado no despacho da Reunião de Mesa Diretora, no Protocolo nº 14867/2026 e Processos Gerais nº 1508/2026 - SOFTCAM,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, com efeitos a 26 de agosto de 2026, o benefício do ABONO DE PERMANÊNCIA, referente à devolução de 50% (cinquenta por cento) dos valores descontados mensalmente a título de contribuição previdenciária, até a data de sua aposentadoria, ao servidor SAULO GENTIL DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Contabilidade, pertencente ao Quadro Único de Pessoal do Poder Legislativo Municipal, embasado na manifestação do Instituto de Previdência de Florianópolis – IPREF, em conformidade com o Art. 73A da Lei Complementar nº 349/2009 e alterações produzidas pela Lei Complementar nº 773/2025, bem como, no Protocolo nº 14867/2026 e Processos Gerais nº 1508/2026 - SOFTCAM.

Art. 2º Este Ato terá efeito a partir de sua publicação.

Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 29 de outubro de 2026.

João Luiz Augusto Cobalchini
Presidente

Documento assinado digitalmente por João Luiz Augusto Cobalchini (049.***.***-81) em 29/10/2026 10:55
Para verificar sua autenticidade, acesse: https://www.cmf.sc.gov.br/cer e informe o código: 261029104410B9E133

ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

Edital de Audiência Pública N.º 13/2026

REQUER A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLLICA PARA DEBATER O PROJETO DE LEI N. 20101/2026 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA/2027.

O Presidente da Câmara Municipal de Florianópolis, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso "j" do art. 13 c/c o art. 48-A da Resolução n. 811, de 23 de dezembro de 2002, publica o presente Edital de AUDIÊNCIA PÚBLICA a ser realizada no âmbito da COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO na data, horário, local e assunto a seguir informados:
Data: 12 de novembro de 2026
Hora: 14h
Local: Plenarinho Vereador Miguel Ângelo Sedrez, no 1° andar da Câmara Municipal, na Rua Anita Garibaldi, 35 - Centro - Florianpolis - Santa Catarina
Assunto: Debater o Projeto de Lei n. 20101/2026 - ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS PARA O EXERCÍCIO DE 2027.

Centro Legislativo Municipal, em 29 de outubro de 2026.

João Luiz Augusto Cobalchini
Presidente

Documento assinado digitalmente por João Luiz Augusto Cobalchini (049.***.***-81) em 29/10/2026 15:02
Para verificar sua autenticidade, acesse: https://www.cmf.sc.gov.br/cer e informe o código: 261029145022BBD68

ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO (COFT)
VOTO DA RELATORIA: Claudinei Marques

Referência: Projeto de Lei nº 20.101/2026
Autoria: Poder Executivo
Ementa: ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS PARA O EXERCÍCIO DE 2027.
Relator: Vereador Claudinei Marques

PARECER PRELIMINAR

I – RELATÓRIO

Cuida-se de projeto de lei de autoria do Chefe do Poder Executivo que estima e fixa o orçamento do Município de Florianópolis para o exercício de 2027.
Em conferência, a Assessoria Legislativa certificou a inexistência de projeto de lei em tramitação que trata do mesmo tema.
É o breve relatório.

II – ANALISE PRELIMINAR – DA ADMISSIBILIDADE

Por se tratar de peça orçamentária, o presente PL tramitará sob a exegese dos art. 191 e ss, do Regimento Interno desta Casa, de modo que esta primeira avaliação será meramente preliminar, a fim de atestar o cumprimento do requisitos formais e avaliar o mérito de maneira perfunctória.
A competência para apresentar o projeto de lei que fixa o orçamento anual é privativa do Chefe do Poder Executivo, conforme dispõe o art. 165 da Constituição Federal, aplicado aos municípios por simetria.
Essa prerrogativa decorre do fato de que a elaboração da proposta orçamentária envolve o planejamento das receitas e despesas públicas, o que está diretamente vinculado à função administrativa e à gestão financeira do Executivo.
Assim, cabe ao Prefeito encaminhar à Câmara de Vereadores o projeto de Lei Orçamentária Anual (LOA) dentro do prazo previsto na Lei Orgânica Municipal, respeitando as diretrizes da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e o Plano Plurianual (PPA).
O objetivo da Lei Orçamentária Anual (LOA) é estimar as receitas e fixar as despesas para o exercício subseqüente, indicando quanto será aplicado em cada área e a origem dos recursos. A Constituição Federal determina que o Orçamento deva ser votado e aprovado até o final de cada exercício e tem validade por de um ano.
A metodologia para elaboração e aprovação da LOA deve estar enquadrada nas regras definidas pela Lei Federal nº 4.320/1964, que "*estatui normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal*", de acordo com o disposto no art. 5º, inciso XV, letra b, da CF/88, e pela Lei Complementar nº 101/2000 - Lei de

Documento assinado digitalmente por Claudinei Marques (876.***.***-04) em 29/10/2026 14:24
Para verificar sua autenticidade, acesse: https://www.cmf.sc.gov.br/cer e informe o código: 261029142429EA3155

ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

Responsabilidade Fiscal, com amparo no Capítulo II do Título VI, também da CF/88.
Com exceção aos apontamentos firmados no tópico seguinte, o texto atende aos requisitos formais de elaboração previstos na Lei nº 4.320/1964, contendo os anexos de receita e despesa, a discriminação por categorias econômicas e os dispositivos de autorização de créditos suplementares, em conformidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2026 e o Plano Plurianual 2026–2029 (Lei nº 11.394/2025).
Consigno que ainda que encontrados pontos de saneamento pelo Executivo, estes não importam me óbices para complementação durante a tramitação da matéria.
O Projeto de Lei em apreço estima uma receita e fixa uma despesa no montante de R$ 4.739.562.213,00 (quatro bilhões, setecentos e trinta e nove milhões, quinhentos e sessenta e dois mil, duzentos e treze reais), conforme os anexos integrantes.
O Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de Florianópolis por categoria econômica fica assim estabelecido:

Recursos Correntes R$ 4.477.753.569,00
Recursos Capitais R$ 42.091.977,00
Reserva de Contingência R$ 219.716.667,00
Total R$ 4.739.562.213,00

A composição da estimativa de receita para elaboração do presente projeto considera a média de arrecadação, de cada fonte de recurso, dos últimos três exercícios e os valores reestimados para o exercício atual, os indicadores macroeconômicos como índice de inflação, crescimento do PIB, bem como a intenção de efetivação de operações de crédito, e demandas das unidades gestoras.
Anota-se que para as despesas correntes foram considerados os parâmetros de inflação e crescimento real das despesas com pessoal, o crescimento vegetativo da folha de pagamento e demais custeios, assim como as obrigações decorrentes de juros e amortização da dívida pública e excluídas as ações que não se repetirão nos próximos anos.
O Orçamento Fiscal e da Seguridade Social para o exercício de 2027, será realizado de acordo com as discriminações constantes nos anexos, partes integrantes desse projeto.
Na área saúde e educação, as discriminações das receitas e despesas, bem como, a indicação da alocação dos recursos orçamentários próprios e de transferências a serem executadas estão dispostas em anexos individualizados.
Após análise do Projeto o qual abarca as demais autorizações para a execução do orçamento 2026, observa-se o cumprimento pelo poder executivo municipal, das leis que regulam o direito financeiro e orçamentário, a responsabilidade fiscal, assim como, a Constituição e a Lei Orgânica.
Eventuais alterações se darão através de emendas ao projeto e constarão no relatório final para posterior votação.
Portanto, o Projeto de Lei é admissível para tramitação, que contará com o seguinte cronograma de trabalho:

DATAS	EVENTOS
14/10/2026	Recebimento do Projeto de Lei do Poder Executivo

Documento assinado digitalmente por Claudinei Marques (876.***.***-04) em 29/10/2026 14:24
Para verificar sua autenticidade, acesse: https://www.cmf.sc.gov.br/cer e informe o código: 261029142429EA3155

ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

15/10/2026	**Encaminhamento à Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação**
28/10/2026	Prazo para apresentação do Parecer Preliminar
29/10/2026	Prazo para publicação do Parecer Preliminar
12/11/2026	AUDIÊNCIA PÚBLICA – 14h - PLENARINHO
13 a 20/11/2026	PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE EMENDAS
23/11/2026	Prazo para apresentação do Parecer Final
23/11 a 30/11/2026	Vista aos membros da Comissão
07/12/2026	Discussão e deliberação de Parecer Final pela Comissão
08/12/2026	Prazo para publicação do Parecer Final
09/12/2026	Discussão e Votação em turno Único pelo Plenário
14/12/2026	Prazo para elaboração e deliberação da Redação Final
20/12/2026	Prazo final para devolução do Projeto de Lei ao Poder Executivo para sanção.

Dessa forma, o Projeto de Lei atende aos requisitos formais e materiais mínimos exigidos para tramitação, encontrando-se apto a seguir para análise técnica e deliberativa no âmbito da Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação.

III – ASPECTOS RELEVANTES

Ainda, que se tenha reconhecida a admissibilidade para tramitação, existem pontos importantes a serem avaliados pelo Poder Executivo, inclusive para prestação de esclarecimentos à essa comissão.

III.1 – DA AUSÊNCO DO EXERCÍCIO DE 2026

O primeiro ponto em destaque trata da falta do exercício de 2026 na exposição da situação financeira, o que dificulta efetuar um comparativo com a previsão de 2027.

O art. 22, inciso III, da Lei nº 4.320/1964 exige que a proposta esteja acompanhada tabelas com a receita arrecadada nos três anos anteriores, a receita prevista para o ano em curso (2026) e a prevista para 2027; e com a despesa realizada em 2025, a fixada para 2026 e a prevista para 2027.

No presente caso, nota-se a falta do exercício de 2026 no anexo de demonstrativo de receita líquida corrente:

E segue:

Os quadros de receita mostram 2023, 2024 e 2025 e saltam para 2027. Sem 2026, a Câmara não tem

Documento assinado digitalmente por Claudinei Marques (876.***.***-04) em 29/10/2026 14:24
Para verificar sua autenticidade, acesse: https://www.cmf.sc.gov.br/cer e informe o código: 261029142429EA3155

como saber se o crescimento previsto para 2027 parte de uma base real ou de uma expectativa, razão pela qual impõe-se complementação.

III.2 – DA PRECARIEDADE DA MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO

O segundo ponto, diz respeito à mensagem de encaminhamento n. 29/2026.

O art. 22, inciso I, da Lei nº 4.320/1964, diz que a proposta orçamentaria será composta por *Mensagem, que conterá: exposição circunstanciada da situação econômico-financeira, documentada com demonstração da dívida fundada e flutuante, saldos de créditos especiais, restos a pagar e outros compromissos financeiros exigíveis; exposição e justificação da política econômico-financeira do Govêrno; justificação da receita e despesa, particularmente no tocante ao orçamento de capital*;

Pela simples leitura da mensagem, não é possível extrair dela as informações exigidas pelo dispositivo supramencionado. Logo, sua complementação deve ser firmada pelo Ordenador de despesas.

III.3 – DA AUSÊNCIA DE DEMONSTRAÇÃO DE CUMPRIMENTO DA LDO

A LDO é a peça orçamentária responsável pela fixação de fixa metas e de como, e quanto, o Município deve economizar antes de pagar juros, o chamado resultado primário.

Por uma questão de coerência, o orçamento municipal precisa demonstrar que cumpre essas metas, o que não se identifica no presente projeto. A Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, em seu art. 5º, inciso I, exige que a LOA traga um demonstrativo de compatibilidade com as metas do Anexo de Metas Fiscais da LDO.

O que o projeto traz: não há esse demonstrativo. Pior: a própria mensagem diz que a proposta "***visa compatibilizar o Anexo de Metas Fiscais da LDO*** […] ***com os novos parâmetros***", ou seja, ajusta as metas ao orçamento, quando deveria ser o contrário.

As novas metas vieram anexadas ao projeto e se contradizem, visto que para 2027, um quadro aponta déficit primário de R$ 30,5 milhões (incluindo a previdência dos servidores) e outro, superávit de R$ 221,2 milhões.

Por que importa: a meta fiscal é a régua que obriga o Executivo a cortar gastos se a receita não vier (LRF, art. 9º). Sem uma meta clara e única, não há régua para medir nem para cobrar.

Como se resolve: pela diligência, com o envio do demonstrativo e a indicação de qual meta vale. Se a Prefeitura quiser mudar as metas da LDO, deve fazê-lo por projeto de lei próprio, alterando a Lei nº 11.625/2026.

III.4 – DO CRESCIMENTO DESPORPORCIONAL DAS RECEITAS

A previsão de receita apresentada traz números de crescimento não parecem, a primeira vista, acompanhar as mudanças econômicas e tributárias do país.

A problemática urge quando a receita prevista não se confirma, impondo à Prefeitura a cortar despesas no meio do ano, de modo que projeções muito otimistas devem ser analisadas com cautela.

O que o projeto traz (2025 arrecadado → 2027 previsto):

RECEITA	**2025**	**2027**	**Variação**
ISS – SIMPLES Nacional	R$ 206,5 milhões	R$ 330,9 milhões	**+60,2%**

Documento assinado digitalmente por Claudinei Marques (876.***.***-04) em 29/10/2026 14:24
Para verificar sua autenticidade, acesse: https://www.cmf.sc.gov.br/cer e informe o código: 261029142429EA3155

ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

Imposto de renda retido sobre a folha municipal	R$ 217,6 milhões	R$ 260,8 milhões	**+19,8%**
Rendimentos de aplicações financeiras	R$ 79,4 milhões	R$ 158,6 milhões	**+99,7%**

Tais dados merecem melhor esclarecimentos, visto que com o advento da Reforma Tributária, o sistema de arrecadação municipal seria amplamente afetado.
Da mesma forma, a Lei federal nº 15.270/2025 ampliou a isenção a partir de 2026, e a interpretação que se da à exposição orçamentaria, é de que o Município fica com o imposto de renda que retém dos seus servidores.
Contudo, o novo formato instaurado pela Lei Federa, em tese, tende a reduzir essa receita, não a aumentá-la em quase 20%.
Das Aplicações financeiras, o cenário de rendimento dobra, embora o próprio relatório do Banco Central anexado ao projeto (Focus) preveja queda dos juros de 14% para 12% em 2027.
O ISS do Simples apresenta uma alta de 60% em dois anos, porém não se identifica memória de cálculo que demonstre tal projeção.
Assim, opino pela diligência ao Executivo, para que complemente o feito com o envio da memória de cálculo dessas receitas.

III.5 – DOS DISPOSITIVOS AUTORIZATIVOS
Identificou-se na avaliação conjunta dos arts. 8º, 12 e 20, que a proposta legislativa orçamentaria permitira ao Executivo refazê-lo quase livremente por decreto, durante o ano, o que encontra impedimentos constitucionais.
O Art. 8º, §§ 1º e 4º, permite o Chefe do Poder Executivo mover recursos de um programa para outro e de um órgão para outro, sem limite:
§1º Em cumprimento ao que dispõe este artigo, o Poder Executivo Municipal poderá alterar o valor das dotações orçamentárias consignadas nesta Lei, para maior ou para menor, mediante a transposição, remanejamento ou a transferência de valores entre modalidades de aplicação das despesas, elementos, categorias de programação, projetos, atividades e/ou entre órgãos.
[...]
§4º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar as transposições e remanejamentos e as transferências de recursos orçamentários de uma Categoria de Programação para outra ou de um Órgão para outro, inclusive de um Programa de Governo para outro.

Ato contínuo, o art. 12 fixa um limite de 25% para reforçar dotações (cerca de R$ 1,18 bilhão), mas ficam excluídas deste limite tantas hipóteses que, na prática, ele deixa de existir. O mesmo dispositivo também autoriza abrir créditos especiais e "extraordinários" por decreto:

> *Art. 12. Fica o Prefeito Municipal de Florianópolis autorizado a:*
> *I - abrir, durante o exercício financeiro, créditos suplementares até o limite de ¼ (um quarto) do montante das dotações do orçamento total do município conforme disposto no § 1º do art. 36 da*

Documento assinado digitalmente por Claudinei Marques (876.***.***-04) em 29/10/2026 14:24
Para verificar sua autenticidade, acesse: https://www.cmf.sc.gov.br/cer e informe o código: 261029142429EA3155

ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

Lei nº 11.625, de 2026 (Lei de Diretrizes Orçamentárias), observado o disposto no art. 43 da Lei federal nº 4.320, de 1964;
II - abrir créditos adicionais à conta do produto de operações de crédito até o limite dos valores autorizados em Lei;
III - abrir créditos adicionais à conta dos recursos consignados sob a denominação de Reserva de Contingência, observado o disposto no inciso III do caput do art. 5º da Lei Complementar federal nº 101, de 2000;
IV - abrir créditos adicionais, durante o exercício financeiro, exclusivamente para despesas com pessoal ativo e inativo, encargos sociais, auxílio-alimentação, pensões especiais, serviços da dívida, plano de saúde dos servidores públicos do Município e sentenças judiciais, mediante a utilização de recursos provenientes da anulação de dotações orçamentárias consignadas a outra unidade orçamentária ou a outro órgão;
V - designar o (a) Secretário (a) Municipal da Fazenda, que, por sua vez, poderá delegar competência ao (a) Subsecretário (a) de Contas Públicas (SUBCP), para remanejar orçamento por meio de Portaria do órgão central do Sistema Administrativo de Planejamento Orçamentário;
VI - adotar, durante a execução orçamentária, as medidas necessárias para ajustar a programação das despesas autorizadas ao efetivo ingresso das receitas, dentro dos limites constitucionais e legais;
VII - abrir créditos especiais durante a execução orçamentária quando as ações já estiverem programadas no Plano Plurianual para o quadriênio 2026-2029, atualizado;
VIII - abrir créditos adicionais, durante o exercício financeiro, com recursos vinculados às operações de crédito, mediante a anulação de dotações orçamentárias consignadas a outra unidade orçamentária; ,
IX - remanejar entre as unidades orçamentárias, por Decreto ou Portaria do (a) Secretário (a) Municipal da Fazenda, as dotações orçamentárias das ações de emendas parlamentares impositivas de que tratam os artigos 39 a 42 da Lei nº 11.625, de 2026; e
X - abrir créditos suplementares e extraordinários, por remanejamento entre unidades orçamentárias, durante o exercício financeiro, a fim de atender às despesas que devam ser obrigatoriamente aplicadas para atingir os percentuais mínimos estabelecidos nos artigos 198 e 212 da Constituição da República Federativa do Brasil.

Parágrafo único. Ficam excluídos do limite a que se refere o inciso I do caput deste artigo os créditos suplementares previstos nos incisos II, III, VIII, IX e X, bem como aqueles previstos nos §§ 5º e 6º do art. 8º desta Lei, e os saldos transferidos para ação 4.906 – Provisão Técnica, oriundos da transposição dos saldos contingenciados por ato do Chefe do Poder Executivo na abertura do exercício financeiro de 2027.

Sobre estes dois artigos, a Constituição é clara quanto à exigência de autorização legislativa específica para isso:

Art. 167. São vedados:

Documento assinado digitalmente por Claudinei Marques (876.***.***-04) em 29/10/2026 14:24
Para verificar sua autenticidade, acesse: https://www.cmf.sc.gov.br/cer e informe o código: 261029142429EA3155

ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

VI - a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, sem prévia autorização legislativa;

Com este regramento, o orçamento aprovado pela Câmara deixa de ser um limite e vira apenas uma referência. Também, o controle da Câmara, inclusive sobre as emendas impositivas, fica esvaziado.
Quanto ao art. 20 fica autorizada a *transferência em parte ou em sua totalidade dos valores definidos no Decreto de limitação de empenhos e movimentação financeira, para a ação 4.906 – Provisão Técnica, no decorrer da execução orçamentária, para garantia do equilíbrio fiscal e a obediência da ordem de prioridade das despesas*.
Na prática, o dispositivo autoriza transferir os valores contingenciados para a ação 4.906 – Provisão Técnica. Transferir é diferente de bloquear, a dotação é retirada do programa original e passa para uma reserva sem destino definido.
Depois, o Executivo pode suplementar qualquer outra dotação com esse saldo, visto que o parágrafo único do art. 12 diz que esses valores não contam no limite de 25%.
A LRF exige que, quando a receita se recuperar, os valores voltem proporcionalmente aos programas cortados (art. 9º, § 1º).
O *caput* do art. 9º, que se, ao fim de um bimestre, a receita indicar que a meta fiscal não será cumprida, o Executivo faz a limitação de empenho. A dotação continua no orçamento, no mesmo programa, mas fica bloqueada, impedindo o Executivo de gastá-la.
Já o §1º, determina que se a receita retornar, mesmo em parte, o desbloqueio tem de ser proporcional ao que foi cortado de cada programa. O Executivo não escolhe quem recebe de volta.
Portanto, aproveita-se da diligência para solicitar esclarecimentos sobre estes pontos e, querendo, emenda-los.

IV – DA OBSERVÂNCIA QUANTO A TRAMITAÇÃO DO PL 20.102/2026
Tramite nesta Casa o PL 20.102/2026 que promove alterações ao Plano Plurianual para o quadriênio de 2026/2029.
A redação conferida ao PPA é o que permite a regularidade da LOA na forma em que foi proposta. Ou seja, a Lei Orçamentária somente poderá vigorar se encontrar amparo no PPA revisado, que ainda não foi aprovado.
Portanto, deixo expressamente consignado, para atenção da Assessoria Legislativa, desta Comissão, e, principalmente, do Plenário desta Casa, para que formule a votação do PL nº 20.102/2026 antes da LOA.

V – CONCLUSÃO
Diante do exposto, **este Relator se manifesta favorável à tramitação do Projeto de Lei nos termos do calendário apresentado**, por atender aos requisitos legais e regimentais, e recomenda seu prosseguimento às próximas etapas de análise técnica, inclusive quanto aos aspectos financeiros, econômicos e fiscais, com posterior deliberação desta Comissão.
Concomitantemente, **recomenda-se diligência ao Poder Executivo para que preste, no prazo de 10 (dez), os esclarecimentos abaixo listados:**

Documento assinado digitalmente por Claudinei Marques (876.***.***-04) em 29/10/2026 14:24
Para verificar sua autenticidade, acesse: https://www.cmf.sc.gov.br/cer e informe o código: 261029142429EA3155

ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

1 Tabela da receita prevista para 2026 (reestimativa do ano em curso) e tabelas da despesa realizada em 2025, fixada para 2026 e prevista para 2027 (Lei nº 4.320/1964, art. 22, III)
2 Complementação da mensagem com a situação econômico-financeira do Município: dívida fundada e flutuante, restos a pagar, saldos de créditos especiais e demais compromissos (Lei nº 4.320/1964, art. 22, I)
3 Demonstrativo de compatibilidade da LOA com as metas fiscais da LDO 2027 (LRF, art. 5º, I) e indicação de qual meta de resultado primário e nominal vale para 2027, com a metodologia;
4 Memória de cálculo do ISS – Simples Nacional, do imposto de renda retido sobre a folha (considerando a Lei nº 15.270/2025) e dos rendimentos de aplicações financeiras;
5 Receita tributária e transferências constitucionais realizadas e reestimadas para 2026, para cálculo do limite do art. 29-A da Constituição.
A falta de resposta no prazo não suspende a tramitação. Nesse caso, esta Comissão emitirá o parecer de mérito com os elementos disponíveis, registrando as ressalvas cabíveis.

Sala das Comissões, em 27 de outubro de 2026

Relator/Presidente: Claudinei Marques (Republicanos)

Documento assinado digitalmente por Claudinei Marques (876.***.***-04) em 29/10/2026 14:24
Para verificar sua autenticidade, acesse: https://www.cmf.sc.gov.br/cer e informe o código: 261029142429EA3155